

TERMO REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2025027949

Forma de contratação: Pregão Eletrônico

Elaboração: Superintendência Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO

Unidade Requisitante: Superintendência Municipal de Meio Ambiente

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais de consumo, medicamentos veterinários e rações para cães e gatos**, destinados às atividades do **Centro de Proteção Animal Municipal – CEPAM**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD.	QUANT	UN	PRODUTO DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	142.161	1	UN	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BIONOCULAR COM AUMENTO DE 40 Á 1000X – MICROSCÓPIO COM OBJETIVAS INFINITAS PLANACROMÁTICAS (4X/0.10, 10X/0.25, 40X(S)/0.65 (RETRÁTIL), 100X(S)/1.25 (IMERSÃO/ÓLEO), OCULAR DE WF 10X/20MM, REVOLVER PARA 4 OBJETIVAS COM SISTEMA COM TRAVA, PLATINA COM ÁREA DE TRABALHO DE 75X45MM COM CHARIOT DUPLO GRADUADO COM CONTROLE COAXIAL MOVIMENTOS “X” E “Y”, SENDO X 75MM Y 45MM COM SISTEMA DE TRAVA PARA LIMITAR A ALTURA DA PLATINA, ILUMINAÇÃO EM LÂMPADA FRIA TIPO LED 3W DE ALTO BRILHO COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE, ENFOQUE MACRO/MICROMÉTRICO COAXIAL COM PARAFUSO TRAVA DE PRÉ-FOCALIZAÇÃO E CONTROLE BILATERAL. MACROMÉTRICO COM TENSÃO E CURSO DE 20MM E MICROMÉTRICO COM DIVISÃO DE 0,002MM. BIVOLT. ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA E CAPA PLÁSTICA PROTETORA	R\$ 5.554,50	R\$ 5.554,50
2	142.162	4	UN	FOCO CIRÚRGICO VETERINÁRIO MÓVEL 12 LEDS BIVOLT EM ALUMÍNIO - FOCO CIRÚRGICO 12 LEDS BIVOLT EM ALUMÍNIO COM LUZ MISTA COM 6 LUZES BRANCAS E 6 LUZES AMARELAS EM PEDESTAL MÓVEL SEM AQUECIMENTO AMBIENTAL, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, 200MM DE DIÂMETRO DE CÚPULA, COM MOVIMENTO ROTACIONAL DE CÚPULA DE 360°, MOVIMENTO ROTACIONAL DO PRIMEIRO BRAÇO DE 360°, MOVIMENTO ROTACIONAL E VERTICAL DO SEGUNDO BRAÇO DE 360°, POTENCIÔMETROS PARA REGULAGEM DAS LUZES BRANCAS E AMARELAS, INTENSIDADE LUMINOSA DE DE 38.000 LUX 5%, TEMPERATURA DE COR 3.200°K, 4200°K 200°K	R\$ 3.652,03	R\$ 14.608,12

3	142.163	4	UN	AUTOCLAVE BIVOLT 30 LITROS - AUTOCLAVE BIVOLT COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM ULTRAEFICIENTE COM PORTAS FECHADAS, CONSTRUÇÃO ROBUSTA, 26 SISTEMAS DE PROTEÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA	R\$ 5.713,04	R\$ 22.852,16
4	142.164	2	UN	BISTURI ELETRÔNICO BIVOLT AUTOMÁTICO - BISTURI ELETRÔNICO COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1 A 1 WATTS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS, DISPLAY DIGITAL PARA INDICAÇÃO DE POTÊNCIA, COM SUPORTE PARA EQUIPAMENTO MONOPOLAR E BIPOLAR, COOLER INTERNO, FUNÇÃO DE CORTE E COAGULAÇÃO, SINAL AUDIOVISUAL EM CASO DE FALHA OU FALTA DE PLACA NEUTRA E BLOQUEIO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALHA OU FALTA DE PLACA NEUTRA, SUPORTE PARA COMANDO MANUAL E PEDAL PARA CANETA PORTA ELETRODO, PROTEÇÃO CHOQUE ELÉTRICO E PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS.	R\$ 7.551,40	R\$ 15.102,80
5	142.165	3	UN	PLACA NEUTRA EM INOX PARA BISTURI ELETRÔNICO COMPATÍVEL COMO O MODELO DE BISTURI ELETRÔNICO COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1 A 1 WATTS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS (ITEM 4)	R\$ 358,11	R\$ 1.074,33

6	142.166	2	KIT	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO VETERINÁRIO - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO COMPATÍVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, COM CAPNÓGRAFIA MAINSTREAM (ETCO2), PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA (IBP), SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), ECOCARDIOGRAMA (ECG), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIBP), PULSAÇÃO (PR), RESPIRAÇÃO (RESP) E TEMPERATURA (TEMP). ACOMPANHADO DE CABO DE ECG DE MÍNIMO DE 3,25 METROS DE 5 VIAS, 5 CLIPES PARA USO EM ECG DO TIPO JACARÉ, CABO PARA SPO2 DE MÍNIMO DE 2,85 METROS, COM 2 CLIPES PARA CABO DE SPO2 EM TAMANHO GRANDE E PEQUENO, SENSOR DE TEMPERATURA DE MÍNIMO DE 2,95M, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO E KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, CABO/SENSOR DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM E ADAPTADOR DE CÂNULA E 5 MANGUITOS REUTILIZÁVEIS DE TAMANHO 1, 2, 3, 4 E 5. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM TELA DE 8 POLEGADAS, BATERIA DE DURAÇÃO DE ATÉ 5 HORAS, FÁCIL GERENCIAMENTO DE ALARMES E BAIXO RUÍDO.	R\$ 9.123,43	R\$ 18.246,86
7	142.167	4	KIT	KIT COM MÁQUINA DE TOSA PET VETERINÁRIA PROFISSIONAL – KIT COM MÁQUINA DE TOSA PET VETERINÁRIA PROFISSIONAL BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 50W, COM 3 VELOCIDADES. ACOMPANHADA DE LÂMINA N 10 JÁ INSTALADA NA MÁQUINA, ÓLEO LUBRIFICANTE E ESCOVA DE LIMPEZA.	R\$ 841,26	R\$ 3.365,04
8	142.168	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 1 PARA CÃES E GATOS DE 5 À 6KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 48X32X31	R\$ 153,70	R\$ 768,50
9	142.169	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 2 PARA CÃES E GATOS DE ATÉ 8KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 55X36X35	R\$ 181,76	R\$ 908,80
10	142.170	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 3 PARA CÃES E GATOS DE 10-12KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 61X40X38.	R\$ 190,94	R\$ 954,70

11	142.172	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 4 PARA CÃES E GATOS DE ATÉ 18KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 71X51X50, COM RODINHAS.	R\$ 534,97	R\$ 2.674,85
12	142.173	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 5 PARA CÃES E GATOS DE 25-30KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 81X61X60, COM RODINHAS.	R\$ 728,33	R\$ 3.641,65
13	142.174	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 6 PARA CÃES E GATOS DE 38-40KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 92X64X66, COM RODINHAS.	R\$ 1.289,90	R\$ 6.449,50
14	142.175	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 7 PARA CÃES E GATOS DE ATÉ 50KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 102X72X76, COM RODINHAS.	R\$ 1.486,63	R\$ 7.433,15
15	142.176	5	UN	CERCADO PARA CÃES TIPO CANIL MODULAR, COM O MÍNIMO DE 6 MÓDULOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA MÓDULO: DIMENSÕES UNITÁRIAS DO MÓDULO: 68CM (LARGURA) X 3CM (PROFUNDIDADE) X 65CM (ALTURA), PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE ATÉ 10% CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO CONTRATANTE. ESTRUTURA: TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS. FECHAMENTO LATERAL E SUPERIOR: MALHA METÁLICA TIPO GRANDE SOLDADA COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5CM ENTRE VÃOS. PORTÃO DE ACESSO: COM TRINCO DE SEGURANÇA E DOBRADIÇAS REFORÇADAS, ABERTURA PARA DENTRO OU PARA FORA CONFORME ESPECIFICADO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO: PINTURA EPÓXI, GALVANIZAÇÃO A FOGO OU AÇO INOXIDÁVEL.	R\$ 180,07	R\$ 900,35
16	142.225	4	UN	GAIOLA PARA CÃES - GAOILA PARA RESGATE DE CÃES DE GRANDE PORTE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM PORTA FRONTAL E FECHAMENTO SEGURO PARA EVITAR FUGAS E BANDEJA HIGIÊNICA REMOVÍVEL, COM DIMENSÕES DE 79X60X76 CM.	R\$ 989,63	R\$ 3.958,52

17	142.226	6	UN	PUÇA GRANDE - PUÇA PARA CAPTURA DE CÃES E ANIMAIS SILVESTRES DE 2,8M, DIMENSÕES DE 3CMX58CMX86CM COM ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E MALHA DE 35MM.	R\$ 227,33	R\$ 1.363,98
18	142.227	3	UN	ARMADILHA GATOEIRA - ARMADILHA GATOEIRA GRANDE DESMONTÁVEL PARA CAPTURA DE GATOS FERAIS E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, COM ESTRUTURA EM MALHA DE AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E SISTEMA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ATIVADO POR PLACA DE PRESSÃO, DIMENSÕES DE 80X28X33CM	R\$ 303,63	R\$ 910,89
19	142.177	2	UN	SECADOR PARA CLÍNICA VETERINÁRIA COM PEDESTAL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: POTÊNCIA: 2,6KW. LARGURA/ALTURA/COMPRIMENTO: 50CM/28CM/70CM. PESO: 7KG. TEMPERATURA MÍNIMA: 35°C. MATERIAL: AÇO E POLIPROPILENO. NÍVEL DE RUÍDO: 71DB. COMPRIMENTO DO CABO: 2M. QUANTIDADES DE VELOCIDADE: 1. QUANTIDADES DE NÍVEIS DE TEMPERATURA: 3.	R\$ 1.955,01	R\$ 3.910,02
20	141.871	3	UN	CANETA MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL COM CABO FIXO DE SILICONE COMANDO MANUAL COM MÍNIMO DE 3 ELETRODOS (TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM, TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM, TIPO BOLA 2,1MM) COMPATÍVEL COM O MODELO DE BISTURI ELETRÔNICO COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1 A 1 WATTS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS (ITEM 4)	R\$ 626,58	R\$ 1.879,74
21	141.872	3	UN	CABO PARA PINÇA BIPOLAR EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE MÍNIMO DE 2,5 METROS COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1 A 1 WATTS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS (ITEM 4)	R\$ 444,55	R\$ 1.333,65
22	141.873	3	UN	PINÇA BIPOLAR BAIONETA AUTOCLAVÁVEL EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE 16CM COM PONTA DE 1,5MM COMPATÍVEL COM CABO BIPOLAR (ITEM 7)	R\$ 498,77	R\$ 1.496,31
23	139.887	10	CX	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA 2,6MMX7,6CM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 10,09	R\$ 100,90
24	141.875	5	CX	LAMÍNULA DE VIDRO 24X50 PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 15,12	R\$ 75,60

25	139.888	10	FRASCO	ÓLEO MINERAL. PODE SER UTILIZADO COMO LAXATIVO E AUXILIA NA LEITURA DE LÂMINAS DE ALTO AUMENTO EM MICROSCÓPIO. EMBALAGEM COM 100ML.	R\$ 16,52	R\$ 165,20
26	141.876	3	KIT	KIT CORANTE PANÓTICO CONTENDO 3 FRASCOS DE 500ML. KIT CONTENDO CORANTE RÁPIDO 1, CORANTE RÁPIDO 2 E CORANTE RÁPIDO 3.	R\$ 75,40	R\$ 226,20
27	140.126	3	FRASCO	CORANTE LEISHMAN - CORANTE UTILIZADO PARA A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇO SANGUÍNEO. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML DE SOLUÇÃO DE CORANTE LEISHMAN EM CONCENTRAÇÃO DE 0,2%.	R\$ 57,24	R\$ 171,72
28	139.890	3	UN	CÂMARA DE NEUBAUER MELHORADA ESPELHADA FABRICADA EM VIDRO ÓTICO. PROFUNDIDADE DE 0.1000MM2 E QUADRICULADO DE 0.0025MM2. UTILIZADA PARA CONTAGEM DE CÉLULAS E ANÁLISE LABORATORIAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS E BACTERIANAS.	R\$ 206,30	R\$ 618,90
29	141.877	3	PCT	MICROTUBO DE COLETA SANGUÍNEA 0,5ML COM EDTA K2 EM PLÁSTICO, TAMPA ROXA, 10X46MM. TUBO UTILIZADO PARA A COLETA SANGUÍNEA PARA HEMOGRAMA ENTRE OUTROS TESTES CONTENDO SUBSTÂNCIA ANTICOAGULANTE EDTA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	R\$ 50,78	R\$ 152,34
30	141.878	5	PCT	TUBO DE COLETA SANGUÍNEA 5ML COM EDTA K2 EM PLÁSTICO, TAMPA ROXA, 13X75MM. TUBO UTILIZADO PARA A COLETA SANGUÍNEA PARA HEMOGRAMA ENTRE OUTROS TESTES CONTENDO SUBSTÂNCIA ANTICOAGULANTE EDTA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$ 73,84	R\$ 369,20
31	140.128	5	PCT	TUBO PARA COLETA SANGUÍNEA COM GEL SEPARADOR 5ML EM PLÁSTICO, TAMPA AMARELA, 13X75MM. TUBO UTILIZADO PARA COLETA SANGUÍNEA PARA TESTES SOROLÓGICOS ENTRE OUTROS TESTES CONTENDO GEL SEPARADOR DE SORO E CÉLULAS SANGUÍNEAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$ 98,42	R\$ 492,10
32	140.129	3	CX	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3ML EM POLIESTIRENO DE BAIXA DENSIDADE NÃO ESTÉRIL. INDICADA PARA A TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS. CAIXA COM 500 UNIDADES.	R\$ 63,63	R\$ 190,89

33	140.130	10	PCT	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15ML EM POLIPROPILENO COM TAMPAROSQUEÁVEL 17X120MM NÃO ESTÉRIL AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA CONTER AMOSTRAS DURANTE O PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 48,44	R\$ 484,40
34	140.131	3	KIT	KIT DE BALÕES DE REINALAÇÃO PARA ANESTESIA INALATÓRIA E SISTEMA BARAKA COM 4 BALÕES EM LÁTEX. KIT CONTENDO BALÃO DE 0,5 LITRO, 1 LITRO, 2 LITROS E 3 LITROS.	R\$ 134,08	R\$ 402,24
35	140.132	3	UN	BALÃO DE REINALAÇÃO PARA ANESTESIA INALATÓRIA E SISTEMA BARAKA NEONATAL EM LÁTEX COM SUPORTE DE 50ML DE AR.	R\$ 80,10	R\$ 240,30
36	140.133	6	UN	CONECTOR PEDIÁTRICO T DE AYRES AUTOCLAVÁVEL 22MM MACHO X 15MM FÊMEA EM POLIPROPILENO RESISTENTE. UTILIZADO EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA.	R\$ 22,35	R\$ 134,10
37	140.134	3	UN	TRAQUEIA DE SILICONE PARA CIRCUÍTO ANESTÉSICO INALATÓRIO 15X500MM. UTILIZADA EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA.	R\$ 86,67	R\$ 260,01
38	141.888	3	UN	TRAQUEIA DE SILICONE PARA CIRCUÍTO ANESTÉSICO INALATÓRIO 22X500MM. UTILIZADA EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA.	R\$ 109,39	R\$ 328,17
39	140.136	3	UN	TRAQUEIA DE SILICONE PARA CIRCUÍTO ANESTÉSICO INALATÓRIO 22X1200MM. UTILIZADA EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA.	R\$ 146,24	R\$ 438,72
40	140.137	3	UN	TRAQUEIA DE SILICONE PARA CIRCUÍTO ANESTÉSICO INALATÓRIO 15X1500MM. UTILIZADA EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA.	R\$ 178,58	R\$ 535,74
41	140.138	6	KIT	KIT MÁSCARAS VETERINÁRIAS PARA ANESTESIA INALATÓRIA - KIT DE MÁSCARAS VETERINÁRIAS PARA ANESTESIA INALATÓRIA CONTENDO MÁSCARA P, M E G, EM PVC REFORÇADO TRANSPARENTE ATÓXICO E BORRACHA VEDANTE MACIA. UTILIZADAS EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA PRINCIPALMENTE PARA PROCEDIMENTOS RÁPIDOS.	R\$ 269,48	R\$ 1.616,88

42	140.139	60	KIT	KIT SONDAS ENDOTRAQUEAIS VETERINÁRIAS, KIT COM 17 SONDAS COM CONECTOR PADRÃO DE 15MM. TAMANHOS INCLUSOS: 2,0 MM E 2,5 MM (SEM CUFF); 3,0 MM; 3,5 MM; 4,0 MM; 4,5 MM; 5,0 MM; 5,5 MM; 6,0 MM; 6,5 MM; 7,0 MM; 7,5 MM; 8,0 MM; 8,5 MM; 9,0 MM; 9,5 MM (COM CUFF); 10,0 MM (COM CUFF). UTILIZADAS PARA INTUBAÇÃO DURANTE ANESTESIA INALATÓRIA.	R\$ 132,24	R\$ 7.934,40
43	138.961	10	UN	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. GALÃO DE 5 LITROS.	R\$ 15,47	R\$ 154,70
44	138.957	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA CONFECCÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO COM 150MM X 100M.	R\$ 96,37	R\$ 963,70
45	138.958	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA CONFECCÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO COM 200MM X 100M.	R\$ 125,54	R\$ 1.255,40
46	138.959	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA CONFECCÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO COM 250MM X 100M.	R\$ 160,02	R\$ 1.600,20
47	138.960	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA CONFECCÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO COM 300MM X 100M.	R\$ 198,86	R\$ 1.988,60
48	139.400	15	UN	CAMBÃO – CAMBÃO LAÇO RETRÁTIL VETERINÁRIO COM TUBO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA DE 3MM RESISTENTE A ENVERGADURAS COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 1 POLEGADA DE DIÂMETO, EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO (LAÇO) INTERNO DE AÇO COM MANGUEIRA PLÁSTICA PARA PROTEGER O PESCOÇO DO ANIMAL. CIRCUNFERÊNCIA DO LAÇO: FECHADO 34CM E ABERTO DE 85 A 90CM. COMPRIMENTO DO TUBO: FECHADO 100CM E ABERTO: 155CM.	R\$ 115,88	R\$ 1.738,20
49	139.404	10	UN	GUIA ENFORCADOR – GUIA COM ENFORCADOR PARA CACHORROS DE GRANDE PORTE COM GRAMPO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E CORRENTE EM ELOS SOLDADOS RETOS E ALTA	R\$ 40,96	R\$ 409,60

				RESISTÊNCIA. CORDA 50CM E CORRENTE 70CM.		
50	139.403	20	PACOTE	DRENO DE PENROSE 10X30CM – DRENO DE PENROSE 10X30CM EM LÁTEX, SEM GAZE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 31,22	R\$ 624,40
51	139.415	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA – PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 29,16	R\$ 729,00
52	139.416	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITA RETA – PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 34,13	R\$ 853,25
53	139.417	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE CURVA – PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE CURVA 16CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 53,63	R\$ 1.340,75
54	139.418	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE RETA – PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE RETA 16CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 46,10	R\$ 1.152,50
55	139.419	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA – PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 50,93	R\$ 1.273,25
56	139.420	15	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA – PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 34,95	R\$ 524,25
57	139.436	10	UN	PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO – PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO 12CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 69,59	R\$ 695,90
58	139.437	15	UN	PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO – PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 94,12	R\$ 1.411,80
59	139.439	10	UN	PINÇA DISSECÇÃO – PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO SEM DENTE DE RATO 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 26,89	R\$ 268,90
60	139.438	15	UN	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 15CM – PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 25,39	R\$ 380,85
61	139.434	20	UN	PINÇA ALLIS 15CM EM AÇO CIRÚRGICO	R\$ 45,43	R\$ 908,60

62	139.435	10	UN	PINÇA BACKHAUS 15CM EM AÇO CIRÚRGICO	R\$ 59,34	R\$ 593,40
63	139.426	12	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR – PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 16CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 55,20	R\$ 662,40
64	139.427	10	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR – PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 48,32	R\$ 483,20
65	139.422	15	UN	TESOURA MAYO STILLE CURVA – TESOURA MAYO STILLE CURVA 17CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 53,93	R\$ 808,95
66	139.423	15	UN	TESOURA METZENBAUM CURVA – TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 58,70	R\$ 880,50
67	139.424	15	UN	TESOURA METZENBAUM RETA – TESOURA METZENBAUM RETA 18CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 54,10	R\$ 811,50
68	139.425	15	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA-ROMBA – TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA-ROMBA 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 40,65	R\$ 609,75
69	139.428	15	UN	AFASTADOR FARABEUF MODELO EXTRA 15X150MM EM AÇO CIRÚRGICO	R\$ 33,43	R\$ 501,45
70	139.429	15	UN	AFASTADOR GOSSET 12CM EM AÇO CIRÚRGICO	R\$ 460,72	R\$ 6.910,80
71	139.430	10	UN	GANCHO SNOOK HOOK OVH 6MM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 38,91	R\$ 389,10
72	139.431	10	UN	GANCHO SNOOK HOOK OVH 8MM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 59,94	R\$ 599,40
73	139.432	10	UN	GANCHO SNOOK HOOK OVH 10MM EM AÇO CIRÚRGICO	R\$ 65,35	R\$ 653,50
74	139.433	10	UN	GANCHO SNOOK HOOK OVH 12MM EM AÇO CIRÚRGICO.	R\$ 62,56	R\$ 625,60
75	139.870	4	CX	EXTENSOR DE EQUIPO 120CM COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 40 UNIDADES.	R\$ 43,45	R\$ 173,80
76	141.890	800	UN	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL PARA FLUIDOTERAPIA.	R\$ 4,87	R\$ 3.896,00
77	138.923	1.000	UN	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL PARA FLUIDOTERAPIA.	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
78	141.891	5	CX	TORNEIRA TRÊS VIAS COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 74,50	R\$ 372,50

79	138.939	30	CX	PLUG ADAPTADOR PRN LUER LOCK COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PRN. CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 150,43	R\$ 4.512,90
80	139.402	10	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 143,95	R\$ 1.439,50
81	139.401	10	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 152,91	R\$ 1.529,10
82	138.924	40	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20 G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 166,56	R\$ 6.662,40
83	138.925	40	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22 G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 182,40	R\$ 7.296,00
84	138.926	40	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24 G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 201,50	R\$ 8.060,00
85	138.932	50	CX	SERINGA DE INSULINA DE 1ML COM AGULHA 13 X 0,45MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 39,57	R\$ 1.978,50
86	141.892	70	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,70MM COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 40,30	R\$ 2.821,00
87	138.933	70	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,70MM COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 50,69	R\$ 3.548,30
88	138.934	50	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML COM AGULHA 25 X 0,70MM COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 87,69	R\$ 4.384,50
89	138.935	50	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML COM AGULHA 25 X 0,70MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 56,74	R\$ 2.837,00
90	139.889	40	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 60ML SEM AGULHA COM CONEXÃO LUER SLIP. CAIXA COM 25 UNIDADES	R\$ 65,25	R\$ 2.610,00
91	138.936	100	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
92	138.937	100	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
93	138.938	80	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 25,59	R\$ 2.047,20

94	141.893	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N4 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N4 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.	R\$ 2,62	R\$ 262,00
95	141.894	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N6 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N6 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.	R\$ 2,84	R\$ 284,00
96	141.895	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N8 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N8 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.	R\$ 2,78	R\$ 278,00
97	141.896	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N10 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.	R\$ 2,15	R\$ 215,00
98	141.897	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N12 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N12 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.	R\$ 2,88	R\$ 288,00
99	141.898	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N14 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N14 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.	R\$ 2,82	R\$ 282,00
100	141.899	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N16 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N16 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.	R\$ 3,23	R\$ 323,00

101	138.928	15	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 24,00	R\$ 360,00
102	138.927	50	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 22,31	R\$ 1.115,50
103	138.962	40	CX	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL BRANCA DESCARTÁVEL COM PÓ, TAMANHO 6,5. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 96,67	R\$ 3.866,80
104	138.963	40	CX	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL BRANCA DESCARTÁVEL COM PÓ, TAMANHO 7. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 100,36	R\$ 4.014,40
105	138.964	15	CX	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL BRANCA DESCARTÁVEL COM PÓ, TAMANHO 7,5. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 112,08	R\$ 1.681,20
106	139.891	30	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 10. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
107	139.892	40	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 43,07	R\$ 1.722,80
108	138.952	100	CX	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA TRIANGULAR. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	R\$ 50,93	R\$ 5.093,00
109	138.953	100	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	R\$ 44,24	R\$ 4.424,00
110	138.954	40	CX	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA (ATRAUMÁTICA). CAIXA COM 36 ENVELOPES.	R\$ 423,05	R\$ 16.922,00
111	141.972	40	CX	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA (ATRAUMÁTICA). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	R\$ 296,36	R\$ 11.854,40
112	141.973	50	CX	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 0 COM AGULHA CILÍNDRICA (ATRAUMÁTICA). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	R\$ 265,72	R\$ 13.286,00
113	140.140	20	PCT	CAMPO CIRÚRGICO SMS SIMPLES ESTÉRIL 40CMX40CM SEM FENESTRA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 64,40	R\$ 1.288,00
114	138.930	20	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,26	R\$ 265,20
115	138.929	20	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 18,40	R\$ 368,00

116	141.901	5	KIT	CAPOTE AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL AZUL COM MANGAS LONGAS EM SMS IMPERMEÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DUPLA EMBALAGEM. KIT MINIMO COM 10 UNIDADES.	R\$ 85,46	R\$ 427,30
117	138.946	60	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO EM ALGODÃO 4 CAMADAS NÃO ESTÉRIL 45CM X 50CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 96,45	R\$ 5.787,00
118	141.902	60	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO EM ALGODÃO 4 CAMADAS ESTÉRIL 25CM X 28CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	R\$ 15,93	R\$ 955,80
119	141.903	200	PCT	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO ESTÉRIL 13 FIOS 7,5X7,5CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 3,59	R\$ 718,00
120	141.904	100	PCT	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 9 FIOS 7,5X7,5CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	R\$ 27,67	R\$ 2.767,00
121	138.950	150	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TELA ADESIVA BRANCA NÃO MICROPOROSO 10CM X 4,5M.	R\$ 16,09	R\$ 2.413,50
122	140.141	10	FRASCO	COLÍRIO FLUORESCÉINA 1% - FLUORESCÉINA SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA EM CONCENTRAÇÃO DE 1% UTILIZADA PARA O AVALIAR A INTEGRIDADE DA CÔRNEA, DUCTO LACRIMAL E FILME LACRIMAL. EMBALAGEM CONTENDO 5ML EM CONCENTRAÇÃO DE 1%.	R\$ 37,56	R\$ 375,60
123	141.905	10	CX	DIAZEPAM - SEDATIVO A BASE DE DIAZEPAM INJETÁVEL PARA O TRATAMENTO DE CONVULSÕES, CONTROLE DA HIPEREXCITABILIDADE OU COMO RELAXANTE MUSCULAR. CAIXA COM MÍNIMO DE 50 AMPOLAS COM 2ML E CONCENTRAÇÃO DE 5MG/ML.	R\$ 103,73	R\$ 1.037,30
124	141.906	10	CX	MIDAZOLAM - TRANQUILIZANTE E SEDATIVO, UTILIZADO COMO ANTICONVULSIVANTE E TAMBÉM DURANTE A PRÉ-ANESTESIA PARA A REDUÇÃO DE DOSES UTILIZADAS DOS FÁRMACOS ANESTÉSICOS. CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 10ML COM CONCENTRAÇÃO DE 5MG/ML.	R\$ 265,85	R\$ 2.658,50

125	140.142	40	FRASCO	ACEPROMAZINA 0,2% - SEDATIVO UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA ISOLADO OU ASSOCIADO À OPIÓIDES E TAMBÉM UTILIZADO NA SEDAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MANEJO OU INTERVENÇÃO EM ANIMAIS EXCITADOS OU AGRESSIVOS. POSSUI AÇÃO TRANQUILIZANTE E ANTIEMÉTICA. FRASCO DE 20ML DE CONCENTRAÇÃO DE 0,2%.	R\$ 52,73	R\$ 2.109,20
126	140.143	200	FRASCO	CETAMINA 10% - ANESTÉSICO DISSOCIATIVO UTILIZADO NA CONTENÇÃO QUÍMICA, INDUÇÃO E MANUTENÇÃO ANESTÉSICA EM ASSOCIAÇÃO COM OUTROS ANESTÉSICOS. FRASCOS DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10%.	R\$ 160,54	R\$ 32.108,00
127	141.907	40	FRASCO	XILAZINA 2% - ANESTÉSICO ALFA AGONISTA UTILIZADO NA CONTENÇÃO QUÍMICA DE ANIMAIS, PROMOVE ANALGESIA E MIORELAXAMENTO DE AÇÃO CENTRAL E A NEUROLEPTOANALGESIA. FRASCOS DE 50ML DE CONCENTRAÇÃO DE 2%.	R\$ 80,84	R\$ 3.233,60
128	141.908	10	FRASCO	DEXMEDETOMIDINA 0,5MG/ML - SEDATIVO AGONISTA ALFA 2 ADRENÉRGICO, INDICADO PARA USO COMO SEDATIVO E ANALGÉSICO E MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA, TAMBÉM AUXILIANDO NA ANALGESIA TRANSOPERATÓRIA. FRASCO DE 10ML COM CONCENTRAÇÃO DE 0,5MG/ML DE CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA.	R\$ 767,31	R\$ 7.673,10
129	141.909	250	FRASCO	ISOFLURANO 100% - AGENTE ANESTÉSICO INALATÓRIO INDICADO NA INDUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANESTESIA GERAL. A BASE DE ISOFLURANO. FRASCO: 100 ML COM CONCENTRAÇÃO DE 100% DE ISOFLURANO.	R\$ 215,01	R\$ 53.752,50
130	141.910	600	FRASCO	PROPOFOL - MEDICAMENTO UTILIZADO POR VIA INTRAVENOSA PARA A INDUÇÃO E MANUTENÇÃO ANESTÉSICA. CAIXA COM MÍNIMO DE 5 FRASCOS DE 20ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10MG/ML.	R\$ 13,53	R\$ 8.118,00

131	141.911	50	FRASCO	BUPIVACAÍNA ANESTÉSICO DE AÇÃO PROLONGADA- ANESTÉSICO LOCAL DE AÇÃO PROLONGADA (4 A 8 HORAS), ÚNICO DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO.. SUA AÇÃO INICIA ENTRE 3 E 20 MINUTOS POSTERIORES A SUA APLICAÇÃO. POSSUI ALTO PODER ANESTÉSICO MANTENDO AINDA UM POTENTE EFEITO ANALGÉSICO PÓS-CIRÚRGICO, PODENDO SER ASSOCIADA À LIDOCAÍNA 2%. ANESTESIA E/OU ANALGESIA LOCAL DE TECIDOS E ESTRUTURAS, ANESTESIA E/OU ANALGESIA EPIDURAL, INFILTRATIVA INTRA OU PERIARTICULAR, BLOQUEIO NERVOSO REGIONAL OU TRONCULAR, CIRURGIA OBSTÉTRICA, OCULAR, BLOQUEIO DE NERVOS INTERCOSTAIS, BLOQUEIO NERVOSO PERIFÉRICO E OUTROS PROCEDIMENTOS. FRASCO DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE 5MG/ML.	R\$ 51,70	R\$ 2.585,00
132	141.912	450	FRASCO	LIDOCAÍNA 2% ANESTÉSICO LOCAL SEM VASOCONTRITOR – UTILIZADO LOCALMENTE COMO ANESTÉSICO E DE FORMA INTRAVENOSA DURANTE PROCEDIMENOS CIRÚRGICOS, TAMBÉM UTILIZADA EM TRATAMENTO DE ARRITMIA VENTRICULAR. FRASCOS DE 20ML COM 2% DE CONCENTRAÇÃO.	R\$ 20,52	R\$ 9.234,00
133	141.913	10	CX	FENTANIL - CITRATO DE FENTANILA OPIÓIDE DE CURTA DURAÇÃO INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ANALGÉSICA TRANSOPERATÓRIA. CAIXA COM 25 FRASCOS DE 10ML COM CONCENTRAÇÃO DE 0,0785 MG/ML DE CITRATO DE FENTANILA EQUIVALENTE À 0,05 MG/ML DE FENTANILA BASE.	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
134	141.914	45	CX	METADONA - ANALGÉSICO INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS. DESTINADO PARA O ALÍVIO DA DOR AGUDA E CRÔNICA. CAIXA COM MÍNIMO 10 AMPOLAS DE 1ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10MG/ML.	R\$ 235,28	R\$ 10.587,60
135	141.915	15	CX	MORFINA - ANALGÉSICO A BASE DE MORFINA, UTILIZADO NO CONTROLE DE DOR E PRÉ ANESTESIA VETERINÁRIA. CAIXA COM MÍNIMO DE 50 AMPOLAS DE 1ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10MG/ML.	R\$ 186,56	R\$ 2.798,40

136	141.916	3	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - OPIÓIDE UTILIZADO PRINCIPALMENTE NA ANALGESIA DE DORES CRÔNICAS, AGUDAS, DORES ORTOPÉDICAS, NEUROPÁTICAS E NA ANALGESIA MULTIMODAL. CAIXA COM MÍNIMO DE 100 AMPOLAS DE 1ML COM CONCENTRAÇÃO DE 50MG/ML.	R\$ 205,67	R\$ 617,01
137	138.892	45	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA ANALGÉSICO - ANALGÉSICO INDICADO PARA DORES CRÔNICAS, DORES AGUDAS, PRÉ-OPERATÓRIO, TRANS-OPERATÓRIO, PÓS-OPERATÓRIO, DORES ORTOPÉDICAS, DORES NEUROPÁTICAS E ANALGESIAS MULTIMODAIS. FRASCO CONTENDO 50ML DE SOLUÇÃO DE 500MG/ML DE DIPIRONA.	R\$ 20,88	R\$ 939,60
138	141.917	200	FRASCO	SULFATO DE VINCISTINA 1MG/ML – ALCALÓIDE DA VINCA INDICADO NO TRATAMENTO DE LINFOMAS, TUMOR VENÉREO TRANSMISSÍVEL, NEOPLASIAS LINFORRETICULARES, SARCOMAS E CARCINOMAS. FRASCO DE 1 ML COM CONCENTRAÇÃO DE 1MG/ML.	R\$ 104,56	R\$ 20.912,00
139	141.918	100	FRASCO	MARBOFLOXACINA ANTIBIÓTICO INJETÁVEL 10% – ANTIBIÓTICO COM AMPLO ESPECTRO E ELEVADA AÇÃO TERAPÊUTICA DE 24 HORAS. FRASCO DE 100ML COM CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10%.	R\$ 241,62	R\$ 24.162,00
140	141.919	20	CX	MARBOFLOXACINO 20MG - ANTIBIÓTICO A BASE DE MARBOFLOXACINA, COM AMPLO ESPECTRO E ELEVADA AÇÃO TERAPÊUTICA DE 24 HORAS, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS, SULCADOS E DE FÁCIL ADMINISTRAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 COMPRIMIDOS DE 20MG.	R\$ 229,35	R\$ 4.587,00
141	141.920	20	CX	MARBOFLOXACINO 80MG - ANTIBIÓTICO A BASE DE MARBOFLOXACINA, COM AMPLO ESPECTRO E ELEVADA AÇÃO TERAPÊUTICA DE 24 HORAS, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS, SULCADOS E DE FÁCIL ADMINISTRAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 COMPRIMIDOS DE 80MG.	R\$ 253,34	R\$ 5.066,80

142	141.921	400	CX	CEFALEXINA ANTIBIÓTICO 600MG - ANTIMICROBIANO SEMISSINTÉTICO B-LACTÂMICO DE AMPLO ESPECTRO DA CLASSE DAS CEFALOSPORINAS DE PRIMEIRA GERAÇÃO, COM ATIVIDADE PRINCIPAL EM BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, BEM COMO ESTAFILOCOCCOS PRODUTORES DE PENICILINASE. A CEFALOXILINA É UTILIZADA PARA INFECÇÕES DE PELE, DO TRATO URINÁRIO E RESPIRATÓRIO E EM CASOS DE OTITE. CAIXA COM MÍNIMO DE 7 COMPRIMIDOS DE 600MG DE CEFALOXILINA.	R\$ 69,17	R\$ 27.668,00
143	141.922	700	CX	DOXICICLINA ANTIBIÓTICO - ANTIBIÓTICO DE LARGO ESPECTRO DA CLASSE DAS TETRACICLINAS USADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR BACTÉRIAS E ALGUNS PARASITAS. ESTÁ INDICADO NO TRATAMENTO DE PNEUMONIA BACTERIANA, ERLICHIOSE, ANAPLASMOSE, FEBRE MACULOSA, E HEMOPLASMOSE. CAIXA COM NO MÍNIMO 14 COMPRIMIDOS DE 100MG DE DOXICICLINA.	R\$ 43,46	R\$ 30.422,00
144	140.146	80	FRASCO	ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA - ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO COM MAIOR TEMPO DE AÇÃO UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES SENSÍVEIS À PENICILINA. CONCENTRAÇÃO DE 10.000.000 UI DE PENICILINA G PROCAÍNA, 10.000.000 UI DE PENICILINA G BENZATINA E 20G DE DIHIDROESTREPTOMICINA POR 100ML DE PRODUTO. FRASCO DE 50ML.	R\$ 66,02	R\$ 5.281,60
145	138.887	350	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA ANTIBIÓTICO – ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO DA CLASSE DAS CEFALOSPORINAS DE 3ª GERAÇÃO, COM ESPECTRO DE AÇÃO MAIOR CONTRA BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS, INCLUSIVE DO GÊNERO PSEUDOMONAS. FRASCO-AMPOLA PARA SOLUÇÃO COM 1G DE CEFTRIAXONA SÓDICA.	R\$ 4,63	R\$ 1.620,50

146	137.896	20	FRASCO	ENROFLOXACINO INJETÁVEL 2,5% - ANTIBIÓTICO DE AMPLO EXPECTRO INDICADO PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES EM TRATO GENITO-URINÁRIO, DÉRMICAS, RESPIRATÓRIAS, GASTROENTERITES BACTERIANAS GRAVES, OTITES, OSTEOMIELITES, MENINGOENCEFALITES E ENDOCARDITES. FRASCOS DE 20ML COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5%.	R\$ 69,55	R\$ 1.391,00
147	138.893	45	FRASCO	SULFADOXINA E TRIMETOPRIM ANTIBIÓTICO - QUIMIOTERÁPICO INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS E OVINOS NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, TAIS COMO: DIARREIA, MASTITE, PODODERMATITE, BRONCOPNEUMONIA, ETC., CAUSADAS POR GERMES GRAM + E GRAM -. FRASCO DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE 20% DE SULFADOXINA E 4% DE TRIMETOPRIMA.	R\$ 41,84	R\$ 1.882,80
148	141.923	50	FRASCO	OXITETRACICLINA ANTIBIÓTICO INJETÁVEL 50ML – ANTIBIÓTICO INJETÁVEL EM FRASCO DE 50ML DE AMPLO ESPECTRO BACTERIOSTÁTICO, EFETIVO PARA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, GRAM-NEGATIVAS AERÓBICAS E ANAERÓBICAS, CLAMÍDIAS, RIQUÉTSIAS, ESPIROQUETAS, MICOPLASMA E ALGUNS PROTOZOÁRIOS. FRASCO DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 20%.	R\$ 30,23	R\$ 1.511,50
149	139.364	30	UN	SPRAY À BASE DE OXITETRACICLINA, HIDROCORTISONA, VITAMINA A - INDICADO NO TRATAMENTO CURATIVO DA CERATOCONJUNTIVITE INFECCIOSA ('PINK EYES') DOS BOVINOS. APRESENTA AÇÃO ANTIMICROBIANA E ANTI-INFLAMATÓRIA. A VITAMINA A ATUA FAVORECENDO E CONTRIBUINDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. SPRAY DE 125ML COM 6,8G DE CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA, 2G DE HIDROCORTISONA, 0,01G DE PALMITATO DE VITAMINA A.	R\$ 37,64	R\$ 1.129,20

150	141.924	40	UN	SPRAY À BASE DE RIFAMICINA ANTIBIÓTICO 10MG/ML - ANTIBIÓTICO DE USO TÓPICO INDICADO AO TRATAMENTO DE FERIMENTOS E FERIDAS INFECTADAS, QUEIMADURAS, FURÚNCULOS, PIODERMITES, DERMATOSES INFECTADAS, ÚLCERAS VARICOSAS, PÓS-FLEBÍTICAS, ATROSCLERÓTICAS E DIABÉTICAS. DERMATITES ECZEMATOIDES, CURATIVOS DE FERIDAS PÓS-CIRÚRGICAS INFECTADAS, ADENITES PANARÍCIOS, SUPURAÇÕES DE PAREDE. SPRAY DE 20ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10MG/ML.	R\$ 21,32	R\$ 852,80
151	138.907	10	UN	SPRAY À BASE DE FENITROTHION 6,63G, CLORIDRATO DE CLOREXIDINA 0,15G, ALUMÍNIO 3G- INDICADO NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE BICHEIRAS (MIÍASES), CAUSADAS POR LARVAS DE MOSCA COCHLIOMYIA HOMINIVORAX EM BOVINOS, OVINOS, EQUINOS E OUTRAS ESPÉCIES SUSCEPTÍVEIS, EM CANINOS PODE SER UTILIZADO COMO REPELENTE CASO APLICADO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ALCANCE AOS ANIMAIS. SPRAY DE 200ML COM CONCENTRAÇÃO DE 6,63G DE FENITROTHION, 0,15G DE CLORIDRATO DE CLOREXIDINA, 3G DE ALUMÍNIO.	R\$ 30,48	R\$ 304,80
152	138.902	10	FRASCO	COLÍRIO À BASE DE TOBRAMICINA ANTIBIÓTICO - ANTIBIÓTICO DE USO OFTÁLMICO INDICADO NO TRATAMENTO A CURTO PRAZO DE INFECÇÕES GRAVES CAUSADAS POR CEPAS SENSÍVEIS DE BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS. EMBALAGEM DE 5ML COM CONCENTRAÇÃO DE 0,3% DE SULFATO DE TOBRAMICINA.	R\$ 71,71	R\$ 717,10
153	140.151	10	UN	COLÍRIO À BASE DE CIPROFLOXACINA E DEXAMETASONA - COLÍRIO INDICADO NO TRATAMENTO DE BLEFARITES, BLEFAROCONJUNTIVITES E CONJUNTIVITES, ENTRE OUTRAS AFECÇÕES OCULARES COM AUSÊNCIA DE ÚLCERAS. EMBALAGEM CONTENDO 5ML COM CONCENTRAÇÃO DE 0,35% DE CIPROFLOXACINA E 0,1% DE DEXAMETASONA.	R\$ 42,13	R\$ 421,30

154	138.904	50	UN	POMADA À BASE DE SULFATO DE GENTAMICINA 0,5G, SULFANILAMIDA 5G, SULFADIAZINA 5G, UREIA 5G, PALMITATO DE VITAMINA A 120.00UI - INDICADA AO TRATAMENTO DE FERIMENTOS SUPERFICIAIS DE PELE OU DE DIFÍCIL CICATRIZAÇÃO; FERIMENTOS INFECTADOS DAS REGIÕES DE ARTICULAÇÕES MUITO MÓVEIS; FERIDAS OU ESCARAS DE DECÚBITO INFECTADAS, PERDAS EPITELIAIS, LESÕES DE ESCORIAÇÕES, COCEIRAS DA PELE; ÚLCERAS INFECTADAS E PURULENTAS, FURÚNCULOS E ABSCESSOS; QUEIMADURAS E ERUPÇÕES VESICULOSAS E VARIOLIFORMES; DERMATITES E RACHADURAS DA PELE; PROTEÇÃO DAS FERIDAS CIRÚRGICAS. EMBALAGEM DE 50G.	R\$ 65,15	R\$ 3.257,50
155	138.905	40	UN	POMADA À BASE DE SULFADIAZINA DE PRATA - SULFONAMIDA DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO COM ATIVIDADE ANTIFÚNGICA. TAMBÉM USADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES SÉPTICAS EM QUEIMADURAS. FÁRMACO DE ESCOLHA PARA TRATAMENTO DE OTITE MÉDIA E OTITE EXTERNA. POTE DE 400G COM CONCENTRAÇÃO DE 1% DE SULFADIAZINA DE PRATA.	R\$ 69,32	R\$ 2.772,80
156	139.366	80	UN	PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO 15G, ÓLEO DE PINHO 5G, CAULIM 30G, CIALOTRINA 1G - PASTA COM AÇÃO REPELENTE E CICATRIZANTE. INDICADO NO TRATAMENTO DO UMBIGO DOS RECÉM-NASCIDOS, ECZEMAS, ÚLCERAS VARICOSAS, PRURIDOS E NOS PEQUENOS FERIMENTOS CAUSADOS POR PEQUENAS OPERAÇÕES CIRÚRGICAS, TOSQUIA, DESCORNAS, MARCAÇÕES, ARRANHADURAS, PISADURAS E CASTRAÇÃO. É INDICADO AINDA COMO REPELENTE PARA AS MOSCAS CAUSADORAS DAS MIÍASES E BERNES. POTE COM 250G.	R\$ 60,61	R\$ 4.848,80

157	138.909	4	FRASCO	MEDICAÇÃO À BASE DE ÓLEO CARBÓLICO 31,2G, FENOL 15,5G - INDICADO NO TRATAMENTO DAS MIÍASES (BICHEIRAS) - LARVAS DE COCHLIOMYIA HOMINIVORAX; COMO DESINFETANTE DE INSTALAÇÕES RURAIS, TAIS COMO: GRANJAS, AVIÁRIOS, POCILGAS, ESTÁBULOS, HARAS, COCHEIRAS, CANIS E GALPÕES, ASSEGURANDO O MAIS AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA SOBRE OS MICROORGANISMOS. FRASCO DE 50ML.	R\$ 19,46	R\$ 77,84
158	141.926	500	CX	MELOXICAM COMPRIMIDO 2MG- ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL À BASE DE MELOXICAM, UTILIZADO EM DORES OSTEOARTICULARES, INFLAMAÇÃO DO TRATO GENITOURINÁRIO, LESÕES TRAUMÁTICAS E PÓS CIRÚRGICO. CAIXA COM MÍNIMO DE 10 COMPRIMIDOS DE 2MG DE MELOXICAM.	R\$ 23,01	R\$ 11.505,00
159	140.152	50	FRASCO	MELOXICAM INJETÁVEL 2% - ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL À BASE DE MELOXICAM, UTILIZADO EM DORES OSTEOARTICULARES, INFLAMAÇÃO DO TRATO GENITOURINÁRIO, LESÕES TRAUMÁTICAS E PÓS CIRÚRGICO. FRASCO DE 50ML COM CONCETRAÇÃO DE 2% DE MELOXICAM.	R\$ 128,47	R\$ 6.423,50
160	141.927	10	FRASCO	MELOXICAM INJETÁVEL 0,2% - ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL À BASE DE MELOXICAM, UTILIZADO EM DORES OSTEOARTICULARES, INFLAMAÇÃO DO TRATO GENITOURINÁRIO, LESÕES TRAUMÁTICAS E PÓS CIRÚRGICO. FRASCO DE 20ML COM CONCETRAÇÃO DE 0,2% DE MELOXICAM.	R\$ 94,54	R\$ 945,40
161	138.888	300	COMP.	PREDNISOLONA ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDAL - GLICOCORTICOIDE ANTI-INFLAMATÓRIO E IMUNOSSUPRESSOR. A PREDNISOLONA PODE SER INDICADA NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS IMUNOMEDIADAS, COMO MIOSITES, POLIARTRITES, MENINGITES E LÚPUS ERITEMATOSO, E AINDA NO TRATAMENTO DE OTITE EXTERNA, EDEMA ESPINHAL VASOGÊNICO, LÚPUS, DOENÇA OBSTRUTIVA PULMONAR CRÔNICA. CARTELA COM MÍNIMO DE 10 COMPRIMIDOS DE 10MG DE PREDNISOLONA.	R\$ 18,78	R\$ 5.634,00

162	138.889	350	COMP.	DEXAMETASONA ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDAL – INDICADO COMO ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTIALÉRGICO E ANTIRREUMÁTICO NAS AFECÇÕES COMO: DERMATITES INESPECÍFICAS, TENDINITES, ARTRITES, REUMATISMOS ARTICULARES E MUSCULARES, GONITES, PARESIA POSTERIOR E COMPLICAÇÕES INFLAMATÓRIAS DECORRENTES DE AFECÇÕES TRAUMÁTICAS. CARTELAS COM MÍNIMO DE 20 COMPRIMIDOS COM 0,5MG DE DEXAMETASONA.	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
163	139.878	25	FRASCO	DEXAMETASONA ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDAL INJETÁVEL – INDICADO COMO ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTIALÉRGICO E ANTIRREUMÁTICO NAS AFECÇÕES COMO: DERMATITES INESPECÍFICAS, TENDINITES, ARTRITES, REUMATISMOS ARTICULARES E MUSCULARES, GONITES, PARESIA POSTERIOR E COMPLICAÇÕES INFLAMATÓRIAS DECORRENTES DE AFECÇÕES TRAUMÁTICAS. FRASCO DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5% DE DEXAMETASONA.	R\$ 46,29	R\$ 1.157,25
164	141.928	50	CX	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG - CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG UTILIZADO POR VIA ORAL PARA ADSORVER MEDICAÇÕES E TOXINAS PARA PREVENIR OU REDUZIR SUA ABSORÇÃO SISTÊMICA, FAVORECENDO SUA EXCREÇÃO. CAIXA COM MÍNIMO DE 20 COMPRIMIDOS DE 250MG DE CARVÃO ATIVADO	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50
165	141.929	25	CX	SUCRALFATO – PROTETOR DE MUCOSA INDICADO PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS GÁSTRICAS, DUODENAIAS E GASTRITE CRÔNICA. CAIXA COM 20 FLACONETES DE 2G/10ML.	R\$ 104,50	R\$ 2.612,50
166	139.358	80	AMPOLA	ONDANSETRONA ANTIEMÉTICO - É UM MEDICAMENTO ANTIEMÉTICO USADO NO CONTROLE DE ÊMESES (AGUADA OU CRÔNICA) E NÁUSEAS, DECORRENTES OU NÃO DE QUIMIOTERAPIA. FRASCO DE 10ML COM CONCENTRAÇÃO DE 1%.	R\$ 41,69	R\$ 3.335,20

167	138.903	30	FRASCO	METOCLOPRAMIDA ANTIEMÉTICO E PROCINÉTICO - A METOCLOPRAMIDA É UM ANTIEMÉTICO ANTAGONISTA DA DOPAMINA E ESTIMULA A MOTILIDADE MUSCULAR LISA DO TRATO SUPERIOR SEM ESTIMULAR AS SECREÇÕES GÁSTRICA, BILIAR E PANCREÁTICA. SEU MECANISMO DE AÇÃO É DESCONHECIDO, PARECENDO SENSIBILIZAR OS TECIDOS PARA A ATIVIDADE DA 2-ACETILCOLINA. SOLUÇÃO PARA USO ORAL EM FRASCO DE 20ML COM CONCENTRAÇÃO DE 5MG/ML.	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
168	138.916	20	FRASCO	SIMETICONA ANTIFLATULENTO - INDICADA PARA O ALÍVIO DO EXCESSO DE GASES NO APARELHO GASTRINTESTINAL, METEORISMO, ERUCTAÇÃO, FLATULÊNCIA E BORBORIGMOS. FRASCO COM 15ML COM CONCENTRAÇÃO DE 75MG/ML.	R\$ 9,15	R\$ 183,00
169	141.930	200	FRASCO	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 10ML – ANTIÁCIDO INIBIDOR DE BOMBA DE PRÓTONS, REDUZ A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ESTOMACAL, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÚLCERAS GÁSTRICAS E DUODENAIIS E NO SUPORTE GÁSTRICO DE TRATAMENTOS MEDICAMENTOSOS. FRASCO 40MG DE OMEPRAZOL SÓDICO ACOMPANHADO DE AMPOLA DE 10ML DE DILUENTE.	R\$ 17,74	R\$ 3.548,00
170	141.931	50	CX	OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – ANTIÁCIDO INIBIDOR DE BOMBA DE PRÓTONS, REDUZ A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ESTOMACAL, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÚLCERAS GÁSTRICAS E DUODENAIIS E NO SUPORTE GÁSTRICO DE TRATAMENTOS MEDICAMENTOSOS. CAIXA COM MÍNIMO DE 14 CÁPSULAS DE 10MG DE OMEPRAZOL.	R\$ 17,58	R\$ 879,00
171	141.932	150	CX	MEDICAÇÃO À BASE DE CIPROEPTADINA E COBAMAMIDA - ASSOCIA A AÇÃO ANABOLIZANTE-PROTEICA DA COBAMAMIDA AO EFEITO ESTIMULANTE DO APETITE DA CIPROEPTADINA, TEM EFEITO ANTI-HISTAMÍNICO E ESTIMULADOR DE APETITE. CAIXA COM MÍNIMO DE 16 COMPRIMIDOS DE 4MG DE COBAMAMIDA E 1MG DE CIPROEPTADINA.	R\$ 31,17	R\$ 4.675,50

172	138.917	15	FRASCO	MEDICAÇÃO À BASE DE SILIMARINA - MEDICAÇÃO INDICADA AO TRATAMENTO ADJUVANTE DE DOENÇAS HEPÁTICAS OU REAÇÕES HEPATOTÓXICAS E SITUAÇÕES DE SOBRECARGA HEPÁTICA. SUSPENSÃO DE 64 MG/5 ML.	R\$ 94,95	R\$ 1.424,25
173	138.918	15	FRASCO	MEDICAÇÃO À BASE DE LACTULONA – MEDICAÇÃO INDICADA AO TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÃO INTESTINAL E ENCEFALOPATIA HEPÁTICA. SOLUÇÃO DE 667MG/ML FRASCO CONTENDO 120ML.	R\$ 56,11	R\$ 841,65
174	138.897	30	UN	SUPLEMENTO VITAMÍNICO À BASE DE VITAMINA A 275UI E VITAMINA D3 110UI - SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMÍNICO DE USO ORAL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS. PODE SER ADMINISTRADO EM CASOS DE CARÊNCIAS DE VITAMINAS A E D3, EM CÃES E GATOS ADULTOS OU FILHOTES. A SUPLEMENTAÇÃO MELHORA O PROGNÓSTICO EM CASOS DE DOENÇAS VIRAIS. SOLUÇÃO ORAL DE 20ML.	R\$ 42,46	R\$ 1.273,80
175	138.896	50	UN	SUPLEMENTO À BASE DE ÁCIDO LÁCTICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ARGININA, AROMA DE LEITE, BHA, BHT, BUTIRATO DE SÓDIO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, GLICERINA DE SOJA, GLICINA, GLUCOSE DE MILHO, GLUTAMINA, GOMA GUAR, HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNOS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS (CCT 2949), LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA PROPILGALATO, VITAMINA B12 E VITAMINA B6 - SUPLEMENTO ALIMENTAR SIMBIÓTICO COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO DO BOM FUNCIONAMENTO DO TRATO INTESTINAL. REGULARIZAÇÃO DA FLORA INTESTINAL E PROLIFERAÇÃO DE CÉLULAS INTESTINAIS SADIAS. SOLUÇÃO PASTOSA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 15G.	R\$ 63,54	R\$ 3.177,00

176	138.895	25	FRASCO	SUPLEMENTO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; NICOTINAMIDA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; FRUTOSE; CLORIDRATO DE L-ARGININA; ACETIL METIONINA; ASPARTATO DE POTÁSSIO; ASPARTATO DE MAGNÉSIO; SELENITO DE SÓDIO; VITAMINA B12 - INDICADO NOS CASOS DE ESGOTAMENTO FÍSICO POR EXCESSO DE EXERCÍCIOS, EM QUADROS DE INTOXICAÇÕES, ANOREXIA, INAPETÊNCIAS, CONVALESCÊNCIAS, ANEMIAS, ESTRESSE E COMO COADJUVANTE NO RESTABELECIMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. DEVIDO À PRESENÇA DO SELÊNIO, POTÁSSIO, VITAMINA B1 E PANTOTENATO DE CÁLCIO, AGINDO TAMBÉM COMO REPARADOR MUSCULAR, SENDO UM IMPORTANTE AUXILIAR NO TRATAMENTO DE MIOSITES, MIOGLOBINÚRIA PARALÍTICA E OUTRAS MIOPATIAS. FRASCO DE 100ML ACOMPANHADO DE AMPOLA DE 10ML DE VITAMINA B12.	R\$ 141,60	R\$ 3.540,00
177	141.933	20	CX	MEDICAÇÃO À BASE DE CITIDINA MONOFOSFATO 2,5MG, TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5MG, ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1MG - DESTINADO AO TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS NEURAIS PERIFÉRICOS: FRATURAS ÓSSEAS, SÍNDROMES VERTEBRAIS (PROBLEMAS DE COLUNA), ENTORSES (LESÃO TRAUMÁTICA DE UMA ARTICULAÇÃO), SECCIONAMENTO POR FRAGMENTO ÓSSEO (NERVO PERIFÉRICO CORTADO PELO OSSO), LESÃO POR OBJETO PERFUROCORTANTE (OBJETO QUE PERFURA E CORTA AO MESMO TEMPO), LESÕES POR VIBRAÇÃO (USO DE MÁQUINAS - LER/DORT, DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO) E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NEURAIS (ISTO É, NO NERVO PERIFÉRICO) OU EM ESTRUTURAS CONTÍGUAS (QUE ESTÁ MUITO PRÓXIMA, ADJACENTE). UTILIZADO PRINCIPALMENTE DURANTE O TRATAMENTO PARA CINOMOSE EM FASE NEUROLÓGICA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 20 CÁPSULAS DE 2,5MG DE CITIDINA MONOSFOSFATO, 1,5MG DE CITIDINA TRIFOSFATO E 1MG DE HIDROXOCOBALAMINA.	R\$ 71,34	R\$ 1.426,80

178	138.894	200	AMPOLA	VITAMINA C 500MG (ÁCIDO ASCÓRBICO) - VITAMINA ESSENCIAL PARA A FORMAÇÃO, CRESCIMENTO E REPARO DE OSSOS, PELE E TECIDO CONJUNTIVO. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML.	R\$ 3,07	R\$ 614,00
179	139.923	50	COMP.	SAROLANER COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS PARA CÃES DE 5,1 A 10KG - COMPRIMIDOS MATIGÁVEIS ALTAMENTE PALATÁVEIS COM AÇÃO ANTI-PULGAS, ANTICARRAPATICIDAS E ANTI-SARNAS PARA ADMINISTRAÇÃO EM CÃES E FILHOTES DE ACORDO COM O PESO CORPÓREO.	R\$ 82,26	R\$ 4.113,00
180	139.924	50	COMP.	SAROLANER COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS PARA CÃES DE 10,1 A 20KG - COMPRIMIDOS MATIGÁVEIS ALTAMENTE PALATÁVEIS COM AÇÃO ANTI-PULGAS, ANTICARRAPATICIDAS E ANTI-SARNAS PARA ADMINISTRAÇÃO EM CÃES E FILHOTES DE ACORDO COM O PESO CORPÓREO.	R\$ 101,85	R\$ 5.092,50
181	139.925	50	COMP.	SAROLANER COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS PARA CÃES DE 20,1 A 40KG - COMPRIMIDOS MATIGÁVEIS ALTAMENTE PALATÁVEIS COM AÇÃO ANTI-PULGAS, ANTICARRAPATICIDAS E ANTI-SARNAS PARA ADMINISTRAÇÃO EM CÃES E FILHOTES DE ACORDO COM O PESO CORPÓREO.	R\$ 114,57	R\$ 5.728,50
182	139.926	50	COMP.	SAROLANER COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS PARA CÃES DE 40,1 A 60KG - COMPRIMIDOS MATIGÁVEIS ALTAMENTE PALATÁVEIS COM AÇÃO ANTI-PULGAS, ANTICARRAPATICIDAS E ANTI-SARNAS PARA ADMINISTRAÇÃO EM CÃES E FILHOTES DE ACORDO COM O PESO CORPÓREO.	R\$ 167,91	R\$ 8.395,50
183	141.934	100	CX	NITENPIRAM - MEDICAÇÃO UTILIZADA NO CONTROLE DE PULGAS E MIÍASES. CAIXA COM MÍNIMO DE 3 COMPRIMIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE 57MG DE NITENPIRAM.	R\$ 70,93	R\$ 7.093,00
184	139.348	10	FRASCO	IVERMECTINA ANTIPARASITÁRIO - INDICADO PARA A ELIMINAÇÃO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITAS GASTROINTESTINAIS, PULMONARES E BERNES QUE ACOMETEM BOVINOS, CANINOS E FELINOS. AUXILIA NO CONTROLE DE INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS. SOLUÇÃO DE 1% DE IVERMECTINA. FRASCO 1L.	R\$ 148,94	R\$ 1.489,40

185	138.891	50	FRASCO	DORAMECTINA ANTIPARASITÁRIO – ANTIPARASITÁRIO INDICADO PARA TRATAMENTO PARA SARNAS E CONTROLE DE INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS. SARNA DEMODÉICA GENERALIZADA, SPIROCERCA LUPI, DEMODEX CATI, NOTOEDRIS CATI. SOLUÇÃO DE 1% DE DORAMECTINA. FRASCO 50ML.	R\$ 31,33	R\$ 1.566,50
186	138.899	50	FRASCO	AMITRAZ ANTIPARASITÁRIO - INSETICIDA E ACARICIDA DO GRUPO DAS FORMAMIDINAS MUITO UTILIZADO COMO ACARICIDA E CARRAPATICIDA PARA CONTROLE AMBIENTAL. FRASCO DE 40ML CONTENDO 12,5 DE AMITRAZ.	R\$ 26,92	R\$ 1.346,00
187	141.935	2	PCT	FIPRONIL 80G/KG PACOTE DE 1KG - ECTOPARASITICIDA PARA DILUIÇÃO, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE INFESTAÇÕES AMBIENTAL E TÓPICA POR PULGAS E CARRAPATOS. CONCENTRAÇÃO DE 800G/KG OU 80%.	R\$ 647,09	R\$ 1.294,18
188	139.869	50	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML – COM AÇÃO ANTIOXIDANTE, CICATRIZANTE, HIDRATANTE, PROTETOR E REGENERADOR CELULAR. EMBALAGEM CONTENDO 200ML	R\$ 19,74	R\$ 987,00
189	141.936	2	CX	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - TEM FUNÇÃO ELETROLÍTICA E NUTRACÊUTICA. CAIXA COM 200 UNIDADES DE AMPOLAS DE 10ML.	R\$ 243,06	R\$ 486,12
190	141.940	1	CX	GLICOSE 50% - UTILIZADO COMO DIURÉTICO, NO EDEMA CEREBRAL, CHOQUE E COLAPSO CIRCULATÓRIO, SUPLEMENTO ENERGÉTICO NOS ESTADOS INFECCIOSOS E DESIDRATAÇÕES, HEPATOPROTETOR NAS INTOXICAÇÕES ENDÓGENAS E NAS HEPATOSSES DE ORDEM INFECCIOSA OU TÓXICA, NAS FORMAS AGUDAS OU CRÔNICAS. A GLICOSE TAMBÉM ATUA SOBRE O PARÊNQUIMA HEPÁTICO PROMOVENDO A PRODUÇÃO DE PROTEÍNAS, QUE SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMO DESINTOXICANTE DO FÍGADO. CAIXA COM 200 AMPOLAS CONTENDO 10ML.	R\$ 191,65	R\$ 191,65

191	141.941	50	CX	ÁCIDO TRANEXÂMICO - MEDICAMENTO ANTIFIBRINOLÍTICO HEMOSTÁTICO USADO PARA CONTROLAR E PREVENIR SANGRAMENTOS CAUSADOS POR CIRURGIAS, DOENÇAS OU REUMATISMOS. CAIXA COM MÍNIMO DE 5 AMPOLAS DE 5ML COM CONCENTRAÇÃO DE 50MG/ML DO MEDICAMENTO.	R\$ 60,28	R\$ 3.014,00
192	141.942	1	CX	CLORETO DE SÓDIO 20% – UTILIZADO PARA DILUIÇÃO EM SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PARA A FORMAÇÃO DE SOLUÇÃO SALINA HIPERTÔNICA, UTILIZADA NA DIMINUIÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA. CAIXA COM 200 AMPOLAS DE 10ML.	R\$ 167,59	R\$ 167,59
193	141.943	20	CX	FERRIPOLIMALTOSE ENDOVENOSO INJETÁVEL – MEDICAMENTO UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DE ANEMIAS FERROPÊNICAS GRAVES E DISTÚRBIOS DE ABSORÇÃO INTESTINAL. AMPOLAS 5ML COM CONCENTRAÇÃO DE 100MG/5ML. CAIXA COM 5 AMPOLAS	R\$ 87,90	R\$ 1.758,00
194	141.944	50	UN	MANITOL – INDICADO NA PROMOÇÃO DA DIURESE, NA FALÊNCIA RENAL AGUDA DURANTE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES, ALÉM DA REDUÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA E OCULAR E TRATAMENTO DO EDEMA CEREBRAL EM SITUAÇÕES PÓS-TRAUMÁTICAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE 250ML COM CONCENTRAÇÃO DE 20%.	R\$ 27,47	R\$ 1.373,50
195	138.913	2.000	UN	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - INDICADO NA REIDRATAÇÃO E RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO, QUANDO HÁ PERDA DE LÍQUIDOS E DE ÍONS CLORETO, SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO. PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ACIDOSE METABÓLICA. EMBALAGEM DE 500ML.	R\$ 16,61	R\$ 33.220,00
196	138.914	1.500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SOLUÇÃO UTILIZADA PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM DE LENTES DE CONTATO, LIMPEZA DE QUEIMADURAS E FERIMENTOS, LAVAGEM NASAL E HIDRATAÇÃO DA PELE E REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 500ML SISTEMA FECHADO.	R\$ 14,54	R\$ 21.810,00

197	141.945	100	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - SOLUÇÃO UTILIZADA PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM DE LENTES DE CONTATO, LIMPEZA DE QUEIMADURAS E FERIMENTOS, LAVAGEM NASAL E HIDRATAÇÃO DA PELE E REIDRATAÇÃO. KIT COM 10 UNIDADES DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA EM EMBALAGEM ESTÉRIL DE 100ML SISTEMA FECHADO.	R\$ 73,82	R\$ 7.382,00
198	141.946	100	CX	VACINA MÚLTIPLA PARA CÃES V11 - VACINA MÚLTIPLA PARA CÃES PROMOVENDO IMUNIZAÇÃO CONTRA CINOMOSE, PARVOVIROSE, CORONAVIROSE, PARAINFLUENZA, HEPATITE INFECCIOSA, ADENOVIROSE E DIFERENTES SOROVARES DE LEPTOSPIRA. CAIXA CONTENDO MÍNIMO DE 10 DOSES.	R\$ 194,47	R\$ 19.447,00
199	141.947	30	CX	VACINA MÚLTIPLA PARA GATOS V5 - VACINA MÚLTIPLA PARA GATOS PROMOVENDO IMUNIZAÇÃO CONTRA PANLEUCOPENIA, CALCIVIROSE, RINOTRAQUEÍTE, CLAMIDIOSE E LEUCEMIA FELINA. CAIXA CONTENDO MÍNIMO DE 10 DOSES.	R\$ 415,41	R\$ 12.462,30
200	141.948	15	KIT	TESTE CINOMOSE - TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DA CINOMOSE CANINA. KIT CONTENDO MÍNIMO DE 10 TESTES.	R\$ 345,36	R\$ 5.180,40
201	140.155	8	KIT	TESTE PARVOVIROSE - TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DA PARVOVIROSE CANINA. KIT CONTENDO MÍNIMO DE 10 TESTES.	R\$ 418,18	R\$ 3.345,44
202	140.156	10	KIT	TESTE GIARDIA - TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DE GIARDIA. KIT CONTENDO MÍNIMO DE 10 TESTES.	R\$ 519,60	R\$ 5.196,00
203	139.399	40	UN	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA CONTENDO 5L – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DILUIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA CONTENDO 5L COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 12%.	R\$ 260,65	R\$ 10.426,00
204	138.947	50	UN	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL ETÍLICO 70%. EMBALAGEM COM 1L.	R\$ 14,46	R\$ 723,00
205	138.919	40	UN	ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE CLOREXIDINA - EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM CONCENTRAÇÃO DE 2% DE CLOREXIDINA. EMBALAGEM COM 1L.	R\$ 32,29	R\$ 1.291,60

206	138.920	40	UN	ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE ÁGUA OXIGENADA - EM SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 3% DA ÁGUA OXIGENADA. EMBALAGEM COM 1L.	R\$ 20,62	R\$ 824,80
207	138.921	12	UN	ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 1% DO IODO ATIVO. EMBALAGEM COM 1L.	R\$ 53,61	R\$ 643,32
208	141.949	20	PCT	ATADURA DE CREPOM 20 X 180CM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 22,35	R\$ 447,00
209	139.879	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 6CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS	R\$ 27,87	R\$ 557,40
210	139.880	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 8CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS	R\$ 19,46	R\$ 389,20
211	139.881	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 20CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS	R\$ 30,87	R\$ 617,40
212	139.882	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 25CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS	R\$ 44,54	R\$ 890,80
213	139.883	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 30CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS	R\$ 50,83	R\$ 1.016,60
214	139.884	80	UN	BANDAGEM ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE EM LÁTEX 5CMX4,5M - BANDAGEM UTILIZADA EM CURATIVOS E TALAS	R\$ 19,99	R\$ 1.599,20
215	139.885	80	UN	BANDAGEM ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE EM LÁTEX 7,5CMX4,5M - BANDAGEM UTILIZADA EM CURATIVOS E TALAS	R\$ 21,46	R\$ 1.716,80
216	139.886	80	UN	BANDAGEM ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE EM LÁTEX 10CMX4,5M -	R\$ 22,42	R\$ 1.793,60

				BANDAGEM UTILIZADA EM CURATIVOS E TALAS		
217	141.954	20	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO EM EVA SEM VELCRO 30X8CM.	R\$ 15,38	R\$ 307,60
218	141.955	20	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO EM EVA SEM VELCRO 53X8CM.	R\$ 16,99	R\$ 339,80
219	141.956	20	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO EM EVA SEM VELCRO 63X9CM.	R\$ 19,28	R\$ 385,60
220	141.957	20	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO EM EVA SEM VELCRO 86X10CM.	R\$ 20,07	R\$ 401,40
221	141.958	25	PCT	ATADURA 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M, EXTRA MÁCIO DE FÁCIL APLICAÇÃO. PACOTE COM 12 ROLOS.	R\$ 22,79	R\$ 569,75
222	141.959	20	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G EXTRA ABSORVENTE E MACIO, 100% ALGODÃO, LIVRE DE PRODUTOS QUÍMICOS.	R\$ 23,90	R\$ 478,00
223	138.940	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 1 (PP)	R\$ 14,97	R\$ 149,70
224	138.941	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 2 (P)	R\$ 16,66	R\$ 166,60
225	138.942	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 3 (M)	R\$ 20,74	R\$ 207,40
226	138.943	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 4 (G)	R\$ 22,39	R\$ 223,90
227	138.944	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 5 (GG)	R\$ 22,29	R\$ 222,90
228	139.871	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 1	R\$ 15,20	R\$ 228,00
229	139.872	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 2	R\$ 18,24	R\$ 273,60

230	139.873	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 3	R\$ 18,58	R\$ 278,70
231	139.874	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 4	R\$ 19,63	R\$ 294,45
232	141.960	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 5	R\$ 20,48	R\$ 307,20
233	139.875	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 6	R\$ 21,94	R\$ 329,10
234	141.961	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 7	R\$ 22,29	R\$ 334,35
235	139.876	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 8	R\$ 22,98	R\$ 344,70
236	141.962	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 9	R\$ 22,17	R\$ 332,55
237	139.877	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 10	R\$ 24,57	R\$ 368,55
238	138.956	15	UN	COLCHÃO TÉRMICO GRANDE VETERINÁRIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM NYLON AZUL COM CAPA DE PVC 220V. UTILIZADO PARA A TERMORREGULAÇÃO DE ANIMAIS HIPOTÉRMICOS E ANIMAIS ANESTESIADOS.	R\$ 286,00	R\$ 4.290,00
239	138.955	80	UN	COLCHONETES IMPERMEÁVEIS - 100 CM X 50 CM - COLCHONETE COM UTILIZAÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE CÃES E GATOS	R\$ 45,56	R\$ 3.644,80
240	138.931	40	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50L. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 51,10	R\$ 2.044,00
241	138.949	30	UN	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTE ECOLÓGICO 7L.	R\$ 9,00	R\$ 270,00
242	141.963	100	KIT	TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES EM CELULOSE DE ALTA ABSORÇÃO COM GEL ABSORVENTE E BARREIRAS LATERAIS. ÁREA TOTAL 90CMX60CM. ÁREA DE ABSORÇÃO: 81CMX51CM. KIT CONTENDO MÍNIMO DE 20 UNIDADES.	R\$ 62,60	R\$ 6.260,00

243	141.964	1	KIT	TATUADOR ALICATE EM ALUMÍNIO ACOMPANHADO DE JOGOS DE NÚMEROS DE 0 À 9 MEDINDO 10MM CADA NÚMERO. TATUADOR DE FÁCIL ENCAIXE E POSSUINDO TRAVA, COM ESPAÇO PARA 4 NÚMEROS.	R\$ 1.139,34	R\$ 1.139,34
244	141.965	20	UN	TINTA EM PASTA PARA TATUADOR DE ANIMAIS EM BISNAGA DE 60GR. TINTA DE COR PRETA.	R\$ 70,70	R\$ 1.414,00
245	141.966	500	UN	RAÇÃO ÚMIDA - PATÊ RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 82%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 8%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 3%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 3%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 2%, CÁLCIO ENTRE 0,15 A 0,5%, FÓSFORO ENTRE 0,13% A 0,4%. UNIDADE CONTENDO NO MÍNIMO 280G.	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
246	141.967	2000	SACO	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS SEM CORANTE ARTIFICIAL. COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 10%, PROTEÍNA BRUTA COM NO MÍNIMO 22%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 8%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 4%, CÁLCIO ENTRE 1 A 1,8%, FÓSFORO MÍNIMO 0,7. ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3649 KCAL/KG. SACO CONTENDO NO MÍNIMO 25KG.	R\$ 144,48	R\$ 288.960,00
247	141.968	1000	SACO	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES SEM CORANTE ARTIFICIAL. COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 9%, PROTEÍNA BRUTA COM NO MÍNIMO 28%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 16%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 9,5%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 3,5%, CÁLCIO ENTRE 0,8% A 2%, FÓSFORO MÍNIMO 0,8%, POSSUINDO TAMBÉM EM SUA COMPOSIÇÃO ÔMEGA 3, ÔMEGA 6, SÓDIO, POTÁSSIO, MANANOLIGOSSACARÍDEOS, DHA, VITAMINA E, SELÊNIO DENTRE OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3650 KCAL/KG. SACO CONTENDO NO MÍNIMO 25KG.	R\$ 138,60	R\$ 138.600,00

248	141.969	1000	SACO	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS - RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS SEM CORANTE ARTIFICIAL. COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 10%, PROTEÍNA BRUTA COM NO MÍNIMO 30%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 12%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 6 A 9%, MATÉRIA FIBROSA ENTRE 2% A 4%, CÁLCIO ENTRE 0,5% A 2%, FÓSFORO ENTRE 0,5% E 0,7%, ÔMEGA 6 MÍNIMOS 1,8%. ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3919 A 4100 KCAL/KG. SACO CONTENDO NO MÍNIMO 25KG.	R\$ 133,60	R\$ 133.600,00
TOTAL						R\$ 1.419.085,82

1.1.1. A execução dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado**, mediante **Ata de Registro de Preços**, na modalidade **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)**, pelo critério de **menor preço por item**.

1.1.2. As **estimativas de consumo** são individualizadas e baseadas nas demandas apresentadas pela **Superintendência Municipal de Meio Ambiente**, unidade gerenciadora da ata, não havendo, neste momento, órgãos participantes vinculados.

1.2. Caracterização dos Bens

Os bens a serem adquiridos são classificados como **bens comuns**, conforme definição do artigo 6º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, **em consonância com o Estudo Técnico Preliminar nº 06/2025 – SMMA**.

1.3. Vedação a artigos de luxo

O objeto não se enquadra como bem de luxo, atendendo ao disposto no **Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021**, bem como ao princípio da economicidade.

1.4. Prazo de Vigência

A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogada por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade e o interesse público, nos termos do **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021**.

1.4.1. O fornecimento dos bens é classificado como **continuado**, considerando a natureza permanente das atividades desenvolvidas pelo Centro de Proteção Animal, a necessidade de suprimento constante de insumos e medicamentos, e a vantagem administrativa e econômica da vigência plurianual.

1.5. Instrumento Contratual

O contrato ou a Ata de Registro de Preços detalhará as condições de execução, vigência, pagamento, sanções e demais regras complementares aplicáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da **reorganização administrativa e da reestruturação da política pública municipal de proteção animal**, especialmente em razão da **alteração da vinculação institucional do CEPAM – Centro de Proteção Animal Municipal**, que anteriormente integrava a Secretaria Municipal de Saúde e passou a ser vinculado à **Superintendência Municipal de Meio Ambiente**.

Tal alteração não se restringiu a mera mudança formal de secretaria, mas representou **modificação substancial no modelo de execução da política pública**, alinhando-se ao entendimento contemporâneo segundo o qual as ações de **bem-estar animal, controle populacional ético, manejo de animais em situação de abandono e saúde pública** guardam relação direta com a **gestão ambiental urbana, a saúde ambiental** e o conceito de **Saúde Única**, amplamente adotado pelas administrações públicas modernas.

No exercício de 2025, os valores formalmente executados em favor do CEPAM foram significativamente inferiores aos atualmente estimados, situando-se em aproximadamente **R\$ 201.677,77 (duzentos e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Todavia, tais valores **não refletem, sob qualquer aspecto técnico, operacional ou contábil, o custo real da política pública então executada**, uma vez que, à época, o CEPAM **não dispunha de estrutura própria**, valendo-se, de forma indireta, dos contratos, equipamentos, insumos hospitalares, medicamentos, serviços de esterilização, apoio logístico e infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Esses custos, embora efetivamente existentes, **não eram segregados, rastreáveis ou atribuídos diretamente ao CEPAM**, permanecendo diluídos em outras licitações e contratos da área da saúde, circunstância que **inviabiliza sua utilização como parâmetro comparativo válido** para a realidade administrativa atualmente vigente.

Com a nova vinculação administrativa, a Superintendência Municipal de Meio Ambiente **não dispõe da estrutura hospitalar, dos equipamentos e dos insumos anteriormente fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde**, tornando-se **imprescindível a contratação específica e autônoma** para assegurar a continuidade, regularidade, legalidade e rastreabilidade das ações do CEPAM, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.

Soma-se a isso o fato de que a atual gestão municipal adotou, como **diretriz central de sua política pública de proteção animal**, a **castração como principal instrumento de controle populacional**, política que **não era executada de forma sistemática, contínua ou em larga**

escala em gestões anteriores. O novo modelo contempla, de forma estruturada, o **recolhimento ético de animais, a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em machos e fêmeas, o fornecimento de medicamentos e insumos médico-veterinários, o acompanhamento pós-operatório, a reintegração responsável dos animais à comunidade e o apoio complementar aos cuidadores**, configurando inequívoca **ampliação qualitativa e quantitativa do escopo do serviço público prestado**.

Ressalte-se, ainda, que a execução de procedimentos cirúrgicos veterinários, especialmente em escala ampliada, encontra-se condicionada ao **atendimento das normas técnicas e éticas estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV**, que exige, de forma obrigatória, a existência de **estrutura mínima adequada para funcionamento de centros cirúrgicos veterinários**. Dentre tais requisitos incluem-se, entre outros, **foco cirúrgico adequado, equipamentos de anestesia inalatória, monitoramento dos sinais vitais, materiais e insumos para exames laboratoriais, mesa cirúrgica apropriada, mesa instrumental, climatização do ambiente e demais condições sanitárias indispensáveis à segurança dos procedimentos**.

A inexistência dessa estrutura inviabiliza legalmente a realização das castrações, **expõe o Município a riscos de autuação, interdição e responsabilização administrativa**, além de comprometer a segurança dos animais, dos profissionais envolvidos e da própria Administração Pública. Assim, a aquisição dos equipamentos, materiais e insumos descritos neste Termo de Referência **não constitui faculdade administrativa, mas requisito técnico e legal indispensável** para o funcionamento regular do CEPAM no novo modelo de execução da política pública.

A estimativa de valor da contratação, na ordem aproximada de **R\$ 1.419.085,85 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, reflete, portanto, a **composição real, integral e atualizada dos custos necessários à execução da política pública ora implementada**, incluindo procedimentos cirúrgicos em larga escala, aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, insumos cirúrgicos, equipamentos e a adequada estruturação sanitária e operacional do CEPAM.

O aumento expressivo em relação aos valores formalmente executados em exercícios anteriores **não decorre de majoração arbitrária ou desarrazoada**, mas da **correção de subdimensionamento histórico, da alteração do escopo, da reestruturação administrativa e da necessidade de execução regular, contínua e juridicamente segura** da política pública, agora de forma autônoma e devidamente formalizada.

Tal entendimento encontra respaldo nos posicionamentos consolidados dos **Tribunais de Contas**, segundo os quais é admissível o aumento significativo do valor estimado de uma contratação quando demonstradas, em **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência devidamente fundamentados**, alterações de escopo, reorganização administrativa, implantação

ou qualificação de política pública, bem como a inexistência de identidade fática entre os períodos comparados.

Diante desse contexto, resta plenamente justificada a contratação pretendida sob os aspectos **técnico, jurídico, administrativo e orçamentário**, em consonância com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, viabilizando a execução eficiente, responsável e juridicamente segura das ações do CEPAM no Município de Morrinhos/GO.

2.2. A necessidade decorre da manutenção contínua das atividades do Centro de Proteção Animal Municipal – CEPAM, unidade responsável pela execução da política municipal de castração em massa, proteção e bem-estar animal, **cuja natureza operacional demanda fornecimento regular, contínuo e parcelado** de medicamentos veterinários, rações e materiais de consumo, a fim de garantir a operacionalização ininterrupta das ações de saúde, manejo, e atendimento dos animais.

2.3. A demanda encontra-se alinhada às metas e programas estabelecidos no **Plano Plurianual (PPA)** e nas **Leis Orçamentária Anual (LOA)** e de **Diretrizes Orçamentárias (LDO)** do Município de Morrinhos/GO, observando a compatibilidade orçamentária e a destinação de recursos vinculados ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA)**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta visa garantir o **fornecimento contínuo de insumos essenciais ao funcionamento do Centro de Proteção Animal Municipal – CEPAM**, abrangendo **materiais de consumo, medicamentos veterinários e rações para cães e gatos**, observadas as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e no **Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026 – SMMA**, que o integra como apêndice.

3.2. A solução considera o **ciclo de vida completo dos bens**, englobando as etapas de **aquisição, armazenamento, transporte, utilização e descarte responsável de resíduos**, conforme boas práticas de sustentabilidade previstas no **artigo 11 da Lei nº 14.133/2021** e nas diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.

3.3. As especificações técnicas foram definidas de forma a assegurar **padronização, compatibilidade e qualidade dos produtos**, evitando sobreposição de itens, desperdícios e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3.4. Todos os produtos deverão atender às normas de **controle sanitário e de qualidade exigidas pelos órgãos competentes (MAPA, ANVISA e CRMV)**, devendo ser entregues em **embalagem original, lacrada e com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses** contados da data da entrega.

3.5. Os **detalhamentos específicos de cada item** (descrição, unidade, quantidade e valor estimado) constam na **planilha anexa a este Termo de Referência**, a qual compõe parte integrante do presente instrumento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. A presente contratação observará os princípios da sustentabilidade previstos no artigo 11 da **Lei nº 14.133/2021**, priorizando produtos com **embalagens recicláveis ou biodegradáveis, baixo impacto ambiental e condições adequadas de descarte**, conforme o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

4.1.2. Sempre que possível, deverão ser adquiridos produtos provenientes de **fornecedores locais ou regionais**, visando reduzir custos logísticos e a emissão de gases poluentes.

4.1.3. Os resíduos e embalagens gerados durante a entrega e o uso dos produtos deverão ser destinados de forma ambientalmente correta, conforme as diretrizes do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)** e da **Lei Federal nº 12.305/2010**.

4.2. Indicação de Marcas ou Modelos

4.2.1. Não há indicação prévia de marcas ou modelos específicos.

4.2.2. As referências técnicas constantes do Termo de Referência têm caráter **meramente descritivo**, servindo apenas para definir **padrões mínimos de qualidade e desempenho** exigidos pela Administração.

4.2.3. Em caso de necessidade de padronização técnica ou compatibilidade, eventual menção a marcas foi devidamente justificada no **Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026 – SMMA**, conforme o artigo 42, §4º, da **Lei nº 14.133/2021**.

4.3. Da Vedação de Marcas ou Produtos

4.3.1. Não serão aceitos produtos de **qualidade inferior**, falsificados, sem registro nos órgãos competentes (MAPA, ANVISA e CRMV) ou que não atendam aos padrões mínimos de segurança e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

4.4. Exigência de Amostras

4.4.1. A critério da Administração, poderá ser exigida a **apresentação de amostras** dos produtos ofertados, com o objetivo de verificar **características físicas, qualidade e conformidade** com as especificações.

4.4.2. O prazo e o local de entrega das amostras serão informados por meio de mensagem no sistema eletrônico, sendo facultada a presença de representantes dos licitantes interessados.

4.4.3. A não entrega das amostras no prazo fixado, ou a entrega em desacordo com as especificações, implicará **recusa da proposta**, conforme o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.4. As amostras aceitas poderão ser utilizadas como referência técnica durante o fornecimento, não cabendo ressarcimento ao licitante.

4.5. Carta de Solidariedade

4.5.1. Caso o licitante vencedor atue como **revendedor ou distribuidor**, deverá apresentar **carta de solidariedade** emitida pelo fabricante, assegurando o cumprimento integral das obrigações contratuais.

4.6. Subcontratação

4.6.1. **Não será admitida subcontratação** do objeto contratual, por se tratar de **fornecimento direto de bens**.

4.6.2. Eventual terceirização de transporte ou logística não transfere à contratada a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

4.7. Garantia da Contratação

4.7.1. **Não será exigida garantia contratual**, conforme o artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto e do baixo risco de inadimplemento, conforme análise constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.8. Reserva de Cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

4.8.1. Será reservada **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto licitado para participação exclusiva de **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme o artigo 48, inciso III, da **Lei Complementar nº 123/2006** e o artigo 4º do **Decreto Federal nº 8.538/2015**.

4.8.2. Caso não haja vencedor na cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, desde que aceite o mesmo preço unitário ofertado para a cota principal.

4.8.3. Se a mesma empresa vencer ambas as cotas, será adotado o **menor preço** proposto, conforme determina a legislação vigente.

4.9. Margem de Preferência

4.9.1. O objeto desta contratação **não se enquadra em margem de preferência nacional**, uma vez que se refere a bens de consumo de uso veterinário e alimentício, sem previsão específica nos Decretos da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS.

4.10. Matriz de Riscos

4.10.1. A presente contratação adota **Matriz de Riscos** com o objetivo de promover o equilíbrio econômico-financeiro e mitigar eventuais prejuízos decorrentes de fatos previsíveis ou imprevisíveis durante a execução contratual, conforme disposto no artigo 22 da **Lei nº 14.133/2021**.

4.10.2. A Matriz de Riscos foi elaborada com base na natureza do objeto e nas informações constantes do **Estudo Técnico Preliminar nº 06/2025 – SMMA**, e integra o presente Termo de Referência.

4.10.3. Matriz de Riscos da Contratação

Tipo de Risco	Descrição	Responsável	Medidas de Mitigação / Contingência
Risco de Entrega	Atraso na entrega dos materiais, medicamentos ou rações.	Contratada	Planejamento logístico adequado e estoque mínimo de segurança. Penalidades contratuais em caso de atraso injustificado.
Risco de Qualidade	Fornecimento de produtos fora das especificações, vencidos ou com defeitos.	Contratada	Exigência de amostras e verificação de conformidade. Substituição imediata

			do produto sem ônus à Administração.
Risco de Demanda	Solicitação emergencial de insumos vitais para atendimento a animais em estado crítico.	Compartilhado	A contratada deve garantir entrega emergencial em até 24h; Administração formaliza e justifica o pedido
Risco Logístico	Dificuldades de transporte e entrega no local designado.	Contratada	Planejamento prévio de rotas e uso de transportadoras credenciadas.
Risco de Descontinuidade do Fornecimento	Interrupção temporária da entrega por motivo de força maior (greve, pandemia, calamidade).	Compartilhado	Comunicação imediata ao contratante e plano de retomada. Substituição por fornecedor reserva se aplicável.
Risco Financeiro	Oscilação de preços ou indisponibilidade de produtos no mercado.	Compartilhado	Revisão de preços conforme índices oficiais (INPC/IPCA) e comprovação técnica de reajuste
Risco Ambiental	Danos ambientais causados por descarte incorreto de embalagens ou resíduos.	Contratada	Cumprimento das normas do PMGIRS e devolução de embalagens conforme a PNRS
Risco de Fiscalização	Dificuldade de acompanhamento e controle das entregas.	Administração	Designação formal de fiscal do contrato e registros em relatório de acompanhamento.

4.10.4. A alocação dos riscos poderá ser revista mediante termo aditivo, caso ocorram fatos supervenientes que alterem as condições originais da contratação, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento (AF)** pelo órgão gerenciador, durante a vigência da **Ata de Registro de Preços**.

5.1.2. O prazo máximo para entrega será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, observando-se o cronograma de requisições definido pela Superintendência Municipal de Meio Ambiente.

5.1.3. A contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis**, qualquer ocorrência que possa inviabilizar o cumprimento do prazo de entrega, apresentando justificativa formal à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.1.4. O local de entrega será o **Centro de Proteção Animal Municipal – CEPAM**, situado à **[inserir endereço completo] – Morrinhos/GO**, no horário das **08h às 17h, em dias úteis**.

5.1.5. Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, com **embalagem original, lacrada e devidamente identificada**.

5.1.5.1. Para **medicamentos veterinários, rações e materiais de consumo**, o prazo de validade mínimo deverá ser de **12 (doze) meses** contados da data de entrega, salvo quando o fabricante estipular prazo inferior, devidamente comprovado.

5.1.5.2. Para **equipamentos e materiais permanentes** (como microscópio, foco cirúrgico, bisturi eletrônico, autoclave e correlatos), deverá ser garantida **garantia contratual mínima de 24 (vinte e quatro) meses**, contados do recebimento definitivo, conforme as condições do fabricante.

5.2. Situações Emergenciais e Fornecimento Imediato

5.2.1. Em casos de **urgência comprovada**, quando houver risco à vida, à saúde ou ao bem-estar dos animais sob responsabilidade do CEPAM, a Administração poderá solicitar o **fornecimento imediato** de medicamentos ou insumos críticos, antes do prazo regular de entrega, mediante comunicação formal à contratada.

5.2.2. Nessas situações, a contratada deverá **garantir a entrega no menor prazo possível**, preferencialmente em até **24 (vinte e quatro) horas**, devendo manter **estoque mínimo disponível** para atendimento emergencial, conforme práticas de gestão do Sistema de Registro de Preços.

5.2.3. A Administração deverá **formalizar a Autorização de Fornecimento subsequente** e registrar o pedido emergencial nos autos do processo, assegurando a **rastreabilidade e transparência do procedimento**.

5.3. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.3.1. Os produtos e equipamentos fornecidos estão sujeitos à **garantia legal prevista na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)** e à **garantia contratual complementar de 24 (vinte e quatro) meses** para equipamentos permanentes, prevalecendo o prazo mais favorável à Administração.

5.3.2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por realizar, **sem custos adicionais**, todas as substituições ou reparos necessários decorrentes de defeito de fabricação, vício de qualidade ou mau funcionamento.

5.3.3. A garantia compreende o **fornecimento de peças originais**, mão de obra, transporte e eventuais ajustes, devendo os serviços ser concluídos no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a solicitação da Administração.

5.3.4. Caso o fabricante ofereça garantia superior, esta prevalecerá sobre o prazo mínimo estabelecido neste Termo de Referência.

5.3.5. O descumprimento dos prazos de substituição ou reparo implicará **aplicação de sanções e ressarcimento integral** dos custos incorridos pela Administração.

5.3.6. A garantia contratual é **independente da vigência do contrato**, permitindo à Administração adotar medidas cabíveis em caso de descumprimento mesmo após o término da contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Execução e Responsabilidade das Partes

6.1.1. O contrato decorrente desta licitação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro por apostilamento.

6.1.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas **preferencialmente por escrito**, admitindo-se o uso de **mensagem eletrônica oficial** para atos ordinários de execução e acompanhamento.

6.1.4. O órgão contratante poderá convocar representantes da empresa para **reuniões de alinhamento e acompanhamento**, sempre que necessário à adoção de providências imediatas.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será realizada **reunião inicial de gestão**, na qual serão apresentados o **plano de fiscalização, prazos, obrigações, mecanismos de controle e penalidades aplicáveis**.

6.2. Fiscalização Contratual

6.2.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por **servidores designados formalmente pela Superintendência Municipal de Meio Ambiente**, observando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.2. A fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades técnicas e legais, tampouco implica corresponsabilidade da Administração por eventuais irregularidades ou vícios nos produtos entregues.

6.2.1. Fiscalização Técnica

6.2.1.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução para assegurar o cumprimento integral das especificações e condições estabelecidas, garantindo a **qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos**.

O (a) Fiscal Técnico(a) será o servidor(a): LILIANE PAULA DA SILVA, matrícula 4013496

6.2.1.2. Todas as ocorrências relevantes deverão ser registradas no **Histórico de Gerenciamento do Contrato**, com a descrição de eventuais falhas e medidas corretivas adotadas.

6.2.1.3. Ao identificar irregularidades, o fiscal técnico emitirá **notificação formal à contratada**, estabelecendo prazo para correção e informando o gestor do contrato.

6.2.1.4. Em caso de risco à continuidade das atividades do CEPAM, especialmente quando houver **animais sob tratamento ou risco à vida**, o fiscal deverá comunicar o fato **imediatamente** ao gestor para adoção de medidas emergenciais, incluindo acionamento de **fornecimento imediato** previsto no item 5.2 deste Termo de Referência.

6.2.2. Fiscalização Administrativa

6.2.2.1. O fiscal administrativo verificará a **regularidade documental da contratada**, bem como acompanhará o **empenho, pagamento, garantias e termos aditivos**, mantendo controle atualizado no sistema de gestão.

6.2.2.2. O fiscal administrativo reportará ao gestor do contrato qualquer descumprimento que ultrapasse sua competência, propondo medidas corretivas e registrando as providências adotadas.

6.2.2.3. Além disso, deverá verificar o **cumprimento das condições de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista** da contratada durante toda a vigência contratual.

6.3. Gestor do Contrato

6.3.1. O **Gestor do Contrato** será designado pela Superintendência Municipal de Meio Ambiente, cabendo-lhe a **coordenação e supervisão da execução contratual**, com base nas informações dos fiscais técnico e administrativo.

O(a) responsável por gerir será o(a) servidor(a): JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA NETO, matrícula 4013643.

6.3.2. Compete ao gestor:

I – manter atualizado o processo administrativo contendo todos os registros formais da execução, ordens de fornecimento, relatórios, prorrogações e alterações contratuais;

II – acompanhar os registros realizados pelos fiscais, consolidando informações sobre ocorrências e medidas adotadas;

III – acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada e relatar eventuais impedimentos ao pagamento;

IV – elaborar **relatórios periódicos de acompanhamento e relatório final de avaliação de desempenho da contratada**, com base em indicadores objetivos e nas observações dos fiscais;

V – comunicar à autoridade superior qualquer fato que demande providências sancionatórias, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

VI – encaminhar ao setor competente toda a documentação necessária à liquidação e ao pagamento das despesas, conforme atesto técnico e administrativo.

6.4. Rotinas de Fiscalização

6.4.1. A fiscalização observará as seguintes rotinas:

I – conferência física e documental das entregas, com registro fotográfico, quando necessário;

II – verificação da validade e integridade dos produtos;

III – emissão de **Termo de Recebimento Provisório e Definitivo**;

IV – comunicação imediata de não conformidades à contratada;

V – elaboração de **relatórios mensais de acompanhamento e plano de ação corretivo**, se aplicável.

6.5. Responsabilidades Finais

6.5.1. A fiscalização contratual **não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada** por quaisquer irregularidades, vícios ou defeitos identificados, mesmo que decorrentes de erro técnico, material inadequado ou má execução.

6.5.2. A contratada permanecerá **integralmente responsável** pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos, respondendo civil e administrativamente por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Infrações

Comete infração administrativa, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, a contratada que:

- a) der causa à **inexecução parcial ou total** do contrato;
- b) **retardar a entrega** dos produtos sem justificativa aceita pela Administração;
- c) apresentar **documentação ou declaração falsa** durante a execução contratual;
- d) praticar **ato fraudulento** ou de má-fé na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo **inidôneo**, prejudicando a Administração;
- f) praticar **ato lesivo à Administração Pública**, conforme o art. 5º da **Lei nº 12.846/2013**.

7.2. Sanções Aplicáveis

A contratada que incorrer nas infrações acima estará sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1. Advertência:

Aplicável em casos de **inexecução parcial de baixa gravidade**, ou descumprimento leve das obrigações contratuais, quando não se justificar penalidade mais severa.

7.2.2. Multa Moratória:

Será aplicada multa de **0,07% (sete centésimos por cento)** ao dia, até o limite máximo de **2% (dois por cento)** sobre o valor da parcela em atraso, quando houver **retardamento injustificado na entrega** dos produtos.

7.2.3. Multa Compensatória:

Aplicável nos seguintes casos:

- **Inexecução parcial:** de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;
- **Inexecução total:** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- **Fraude, falsificação ou má-fé comprovada:** até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das demais sanções legais.

7.2.4. Impedimento de Licitar e Contratar:

Aplicável quando a contratada:

- causar **inexecução total ou parcial com prejuízo ao serviço público**;
- praticar ato fraudulento;
- ou **descumprir reiteradamente as obrigações contratuais**, por prazo de até 3 (três) anos, conforme o art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5. Declaração de Inidoneidade:

Aplicável quando a contratada incorrer em **fraude grave, falsificação documental, má-fé ou dano ao erário**, impedindo-a de licitar ou contratar **com qualquer órgão da Administração Pública**, até **reabilitação**, nos termos do art. 163 da mesma lei.

7.3. Procedimento e Defesa

7.3.1. Antes da aplicação de qualquer sanção, será assegurado à contratada o **direito ao contraditório e à ampla defesa**, com **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de justificativas a contar da intimação.

7.3.2. As comunicações e notificações poderão ser realizadas por **meio eletrônico oficial**, inclusive via e-mail cadastrado no **SICAF** e na **proposta comercial**, sendo de responsabilidade da contratada manter seus contatos atualizados.

7.3.3. As penalidades serão aplicadas em **processo administrativo próprio**, conduzido conforme o **artigo 158 da Lei nº 14.133/2021**, podendo ser **cumuladas com multas e com a obrigação de ressarcimento integral de danos** à Administração.

7.4. Cobrança e Compensação

7.4.1. As multas aplicadas poderão ser **descontadas dos pagamentos devidos, da garantia contratual ou cobradas judicialmente**, se necessário.

7.4.2. O prazo para recolhimento de multas será de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da notificação.

7.4.3. Débitos do contratado com a Administração, decorrentes de multas ou indenizações, poderão ser **compensados** com créditos a receber da Prefeitura, conforme a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022**.

7.5. Registro e Publicidade

7.5.1. As sanções aplicadas serão registradas no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)** e publicadas nos cadastros oficiais, como o **CEIS** e o **CNEP**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** após sua aplicação.

7.5.2. As penalidades de impedimento e declaração de inidoneidade poderão ser objeto de **reabilitação**, conforme o art. 163 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação da reparação integral do dano e do cumprimento do prazo da sanção.

7.6. Responsabilidade e Extensão

7.6.1. A **personalidade jurídica da contratada** poderá ser **desconsiderada** sempre que for comprovado abuso de direito, confusão patrimonial ou uso indevido da pessoa jurídica para fraudar a execução contratual.

7.6.2. Nessa hipótese, as penalidades poderão ser **estendidas aos sócios, administradores e empresas coligadas**, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os bens serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, pelo(a) fiscal do contrato, mediante conferência inicial e apresentação de **nota fiscal**.

8.1.2. Os bens **poderão ser rejeitados, total ou parcialmente**, quando em desacordo com as especificações, devendo a contratada **substituí-los em até 5 (cinco) dias úteis** a contar da notificação, **sem ônus** para a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.1.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá em até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento da nota fiscal pela Administração, mediante verificação de **qualidade, quantidade e validade** e emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

8.1.4. O prazo do item 8.1.3 poderá ser **prorrogado uma única vez**, por igual período, de forma **justificada**, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências.

8.1.5. Em caso de controvérsia quanto à **dimensão, qualidade ou quantidade**, será observado o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, com **liquidação e pagamento da parcela incontroversa**, mantendo-se registro e tramitação da parcela controvertida até decisão.

8.1.6. O prazo para saneamento de **inconsistências da execução** ou da **nota fiscal** não será computado para fins de recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade civil da contratada pela **solidez, segurança e conformidade** dos bens fornecidos.

Parágrafo específico – montagem/instalação (quando houver):

8.1.8. Eventuais atividades de **montagem/instalação** necessárias ao uso do bem correrão por conta da contratada e são **condição para o recebimento**.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a **nota fiscal**, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para **liquidação** da despesa, prorrogável por igual período mediante justificativa.

8.2.2. Para a liquidação, serão verificados, no mínimo: (i) validade e data de emissão; (ii) dados contratuais; (iii) período de execução/entrega; (iv) valor a pagar; (v) **retenções tributárias** devidas.

8.2.3. Havendo **erro** na nota fiscal ou impedimento à liquidação, esta ficará **sobrestada** até regularização pela contratada; **o prazo reinicia** após a comprovação do saneamento, sem ônus ao Contratante.

8.2.4. A Administração verificará a **manutenção da habilitação** por consulta a sistemas oficiais (p. ex., **SICAF**, Receita Federal, FGTS, CNDT, Portais Estaduais/Municipais) ou por documentação válida, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.5. Constatada **irregularidade**, a contratada será **notificada** para regularização em **5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período a critério da Administração. Persistindo, adotam-se as medidas cabíveis, inclusive **rescisão**, assegurada a ampla defesa. Enquanto houver **execução regular do objeto**, permanece o **pagamento da parcela incontroversa**.

8.3. Prazo e Forma de Pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após a **liquidação** (item 8.2), mediante **ordem bancária** na conta indicada pela contratada.

8.3.2. Em caso de **atraso de pagamento** por parte da Administração, os valores devidos serão **atualizados monetariamente** entre o termo final do prazo e a data do efetivo pagamento, pelo **IPCA/IBGE** (ou índice que o substitua).

8.3.3. Serão aplicadas as **retenções tributárias** previstas em lei. A contratada **optante pelo Simples Nacional** ficará dispensada das retenções abrangidas pelo regime, **mediante comprovação atualizada** do enquadramento.

8.4. Antecipação de Pagamento (regra)

8.4.1. **É vedada a antecipação de pagamento.**

8.4.2. **Excepcionalmente, por interesse público devidamente justificado e vantajosidade comprovada**, poderá ser autorizada pela autoridade competente, condicionada a:

I – apresentação de **garantia adicional** (art. 96 da Lei nº 14.133/2021) de **30%** sobre o valor a antecipar;

II – emissão do documento fiscal correspondente e previsão de **devolução integral e corrigida** em caso de inexecução ou execução parcial;

III – manutenção das demais condições deste instrumento.

8.4.3. A liquidação e o ateste da parcela antecipada observarão as regras desta seção, **após** a execução da etapa correspondente.

8.5. Cessão de Crédito

8.5.1. A **cessão de crédito** decorrente deste contrato depende de **aprovação prévia** da Administração e não altera as **obrigações de execução** da contratada.

8.5.2. A eficácia perante a Administração condiciona-se à formalização por **termo aditivo**, e à **regularidade fiscal e trabalhista** do cessionário, bem como à inexistência de impedimentos legais.

8.5.3. O crédito cedido corresponderá exatamente ao **valor líquido devido**, mantidas as **exceções ao pagamento**, descontos por multas/glosas e demais prerrogativas públicas.

8.6. Reajuste

8.6.1. Os preços são **fixos e irreajustáveis** por **12 (doze) meses** contados da **data do orçamento estimado** constante do processo.

8.6.2. Após a anualidade, os preços serão **reajustados automaticamente** pelo **IPCA/IBGE**, aplicável às **obrigações iniciadas e concluídas** após a ocorrência da anualidade, por **apostilamento**.

8.6.3. Nos reajustes subsequentes, o interregno mínimo de **12 (doze) meses** contará a partir dos **efeitos financeiros do último reajuste**.

8.6.4. Em caso de atraso na divulgação do índice, aplicar-se-á a **última variação conhecida**, procedendo-se ao **acerto** quando divulgado o índice definitivo.

8.6.5. Extinto/substituído o índice adotado, será aplicado o **índice oficial que vier a substituí-lo**; inexistindo definição legal, as partes elegerão **novo índice oficial** por **termo aditivo**.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento

9.1.1. O fornecedor será selecionado por **Licitação, na modalidade Pregão, forma Eletrônica**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com **critério de julgamento de menor preço por item**.

9.1.2. Serão admitidos **lances sucessivos**, etapa de **negociação** e demais atos previstos no edital. Aplicam-se, quando couber, as regras de **desempate e preferência para ME/EPP** previstas na LC nº 123/2006.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento será **parcelado**, conforme as **Autorizações de Fornecimento (AF)** emitidas pelo órgão gerenciador durante a vigência da Ata, observando-se prazos e condições deste Termo de Referência.

9.3. Critérios de aceitabilidade de preços

9.3.1. Os **valores unitários máximos aceitáveis** são os constantes da **planilha de itens anexa** a este Termo de Referência, obtidos a partir de pesquisa de preços (Painel de Preços, cotações e compras pretéritas).

9.3.2. Propostas com preços **superiores ao valor unitário máximo** do item serão desclassificadas, sem prejuízo de negociação para redução de preço.

9.4. Exigências de habilitação

9.4.1. Habilitação jurídica

Comprovação conforme o tipo societário (RG/CPF para pessoa física quando admitida; atos constitutivos/alterações/eleições arquivados em Junta Comercial ou RCPJ; CCMEI para MEI; autorização de funcionamento para estrangeira, quando aplicável).

9.4.2. Exigências Sanitárias e Regulatórias Específicas

Será exigida, de forma **objetiva**, a apresentação do **registro dos medicamentos veterinários junto ao SIPEAGRO/MAPA** e, quando aplicável, das **demais autorizações da ANVISA e órgãos sanitários estaduais ou municipais**, nos termos do **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**. A ausência desses documentos **implicará a inabilitação da licitante**, salvo nas hipóteses excepcionais descritas abaixo:

a) Para medicamentos veterinários e rações, a exigência deve se ater à regulamentação do **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**, mediante apresentação de **registro no SIPEAGRO** e demais documentos previstos nas **normas agropecuárias vigentes (IN nº 34/2018 e Lei nº 6.198/1974)**.

- b) Empresas que atuem exclusivamente na **comercialização de produtos industrializados**, sem prestação de serviços técnicos veterinários, **não estão obrigadas ao registro no CRMV**, conforme entendimento consolidado pelo CFMV (Resoluções nº 592/1992 e nº 1.275/2019).
- c) Quando se mostrar **inviável a apresentação do documento** no momento da licitação, será admitida a **comprovação de prorrogação de validade** emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, mediante a apresentação conjunta do documento anterior e do comprovante de prorrogação.
- d) No caso de **empresa recém-constituída**, será admitida a **apresentação do protocolo de solicitação** do documento, devendo o original ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- e) Nos casos em que a licitante seja **isenta da apresentação do documento**, deverá comprovar tal condição por meio de **declaração oficial emitida pelo órgão sanitário competente**.
- f) A **não apresentação** do documento, da **declaração de isenção** ou do **protocolo de solicitação** implicará a presunção de que a licitante **não possui o documento exigido**, sendo passível de **inabilitação**.
- g) Para fins deste Termo de Referência, os termos “**Alvará Sanitário**” e “**Licença Sanitária**” serão considerados equivalentes, em razão das diferenças de nomenclatura entre as esferas federativas. Em qualquer hipótese, deverá ser apresentado documento que **comprove o cumprimento das normas de asseio, vigilância sanitária e boas práticas de armazenamento e transporte** dos produtos.

9.4.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- a) CNPJ;
- b) Regularidade com a **Receita Federal/PGFN** (certidão conjunta);
- c) **FGTS (CRF)**;
- d) **CNDT**;
- e) Inscrição e **regularidade estadual/municipal** pertinentes ao ramo de atividade;
- f) Dispensa das retenções para **optante do Simples**, mediante comprovação atualizada.

9.4.3. Qualificação econômico-financeira

- a) **Certidão negativa de falência/recuperação;**
- b) **Balanço patrimonial e DRE** do último exercício (ou balanço de abertura para empresa nova), demonstrando **LG, LC e SG > 1;**
- c) Caso qualquer índice ≤ 1 , admitir-se-á, alternativamente, **patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado do item** (ou grupo pertinente), conforme edital.

9.4.4. Qualificação técnica

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica** que comprovem aptidão para **fornecimento de medicamentos veterinários, rações e materiais de consumo** de complexidade equivalente, emitidos por PJ de direito público ou privado; admite-se o somatório de atestados;
- b) **Regularidade junto aos órgãos competentes** para comercialização e distribuição dos produtos ofertados, **quando aplicável** (ex.: requisitos do **MAPA** para medicamentos/insumos de uso veterinário e de **boas práticas de armazenamento e transporte**);
- c) **Rastreabilidade e validade:** declaração de que manterá controle de lotes e prazos de validade, garantindo reposição imediata de itens vencidos ou não conformes;
- d) Quando exigido no edital, apresentação de **amostras** para verificação de conformidade.

9.4.5. Disposições gerais

- a) Documentos devem estar **vigentes** e, quando aplicável, acompanhados de todas as **alterações**;
- b) Será verificada a **manutenção das condições de habilitação** até a assinatura e durante a vigência;
- c) Admitidos documentos equivalentes para **empresas estrangeiras** (com tradução juramentada/apostila, quando aplicável).

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado total da contratação, correspondente ao **limite máximo aceitável para as propostas**, é de **R\$ 1.419.085,82 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme detalhamento dos **custos unitários constantes na planilha anexa** a este Termo de Referência, elaborada com base nas cotações de mercado e em consultas ao **Painel de Preços do Governo Federal** e a fornecedores especializados.

10.2. Os valores estimados foram obtidos a partir de **média aritmética simples das cotações válidas**, considerando-se a **compatibilidade técnica** dos produtos e a **viabilidade econômica dos preços praticados no mercado local e nacional**.

10.3. A estimativa de custos possui caráter **sigiloso**, nos termos do artigo 24, §3º, da **Lei nº 14.133/2021**, e será **divulgada apenas após o julgamento das propostas**, ou, no caso de Registro de Preços, **após a fase de lances**, para garantir a **isonomia e a competitividade** entre os licitantes.

10.4. A elaboração da planilha orçamentária levou em consideração a **alocação dos riscos contratuais** descritos na **Matriz de Riscos** constante deste Termo, contemplando fatores como **prazo de entrega, variação de mercado, riscos de transporte e sustentabilidade ambiental**.

10.5. Tratando-se de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, os valores registrados poderão ser **atualizados, reduzidos ou reajustados** nas seguintes hipóteses, conforme os artigos 124 e 136 da Lei nº 14.133/2021:

I – em caso de **força maior, caso fortuito, fato do príncipe** ou fatos **imprevisíveis de consequências incalculáveis**, que inviabilizem a execução nos moldes originais;

II – em caso de **criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais**, desde que comprovado o impacto no preço final;

III – por **reajuste anual automático**, conforme o índice oficial de correção de preços adotado no contrato (IPCA/IBGE);

IV – por **repactuação**, quando comprovada variação efetiva dos custos dos insumos, observados os critérios legais aplicáveis e a justificativa técnica do órgão gerenciador.

10.6. Em qualquer hipótese, a atualização dos preços registrados deverá ser **formalmente justificada**, precedida de **pesquisa de mercado atualizada**, e **aprovada pela autoridade competente** da Superintendência Municipal de Meio Ambiente.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de **recursos consignados no Orçamento Geral do Município de Morrinhos/GO**, vinculados ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA)** e às dotações orçamentárias da **Superintendência Municipal de Meio Ambiente**.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 18.542.0056.3007

11.3. A **dotação orçamentária para exercícios subsequentes**, quando necessária, será indicada após a aprovação da respectiva **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e a **liberação dos créditos correspondentes**, mediante apostilamento do termo contratual.

11.4. Caso a contratação ocorra no exercício em curso e dependa de ajustes administrativos, a **indicação definitiva da dotação** poderá ser realizada **no momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente**, observadas as disposições do artigo 91, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações constantes deste Termo de Referência **não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação**, que permanecerá **com caráter sigiloso até o julgamento das propostas**, nos termos do §3º do artigo 24 da **Lei nº 14.133/2021**.

12.2. Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações constantes do **Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026 – SMMA**, que o integra como anexo e fundamento técnico da presente contratação.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **Superintendência Municipal de Meio Ambiente**, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, dos decretos municipais que a regulamentam e demais normas aplicáveis.

12.4. Este Termo de Referência entra em vigor na data de sua aprovação pela autoridade competente e **integra o processo administrativo nº 2025027949**, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de **materiais, medicamentos veterinários e rações** destinados ao **Centro de Proteção Animal Municipal**.

Morrinhos-GO, 05/01/2026

Elaborado por:

EMILY CABRAL PENA SERAFIM

=Assessor III=

LAURA BERNARDINO FERNANDES GIROLDO

=Superintendente Municipal de Meio Ambiente=

Aprovado por:

MARCELO MANOEL VENTURINI

=Secretário de Administração=